



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

No uso das funções a mim atribuídas eu João Nascimento Nazário, responsável pelo departamento de Viação venho por meio deste requerer ao Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas competentes objetivando a aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A aquisição de óleos lubrificantes, se faz necessário para manter o bom funcionamento e atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo na frota Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

Declaro que nesta lista constam os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que assim sejam adquiridos produtos de qualidade, cabendo ao nosso departamento a responsabilidade pela elaboração e o conteúdo da presente lista.

Declaro ainda que os valores informados abaixo foram pesquisados com empresas do ramo, os quais estão de acordo com o preço real de mercado, sendo assim os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10389	Agente redutor líquido automotivo nox (ARLA) galão de 20lts	GAL	100	53,95	5.395,00
2	10383	Fluido de freio DOT4, frasco com 500ml	UNI	50	18,50	925,00
3	10382	Fluido para radiador pronto para uso frasco de 1000 ml	UNI	20	21,00	420,00
4	10368	Graxa grafitada, balde de 20 kg	BAL	20	263,50	5.270,00
5	10359	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15W40 de 01 lt	UNI	20	20,00	400,00
6	10361	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético SAE 15W40 de 3lts	UNI	40	46,95	1.878,00
7	10364	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 1lt	UNI	20	16,00	320,00
8	10366	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20lts	GAL	50	281,30	14.065,00
9	10368	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CI-4 galão de 20lts	GAL	40	301,30	12.052,00
10	7959	Óleo hidráulico 10W30 galão de 20lts	GAL	20	306,60	6.132,00
11	8018	Óleo hidráulico HO46 galão de 20lts	GAL	15	236,00	3.525,00
12	12832	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W40 de 20lts	GAL	30	292,00	8.760,00
13	10377	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, 500ml	UNI	60	8,50	510,00
14	10385	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GL5, galão de 20lts	GAL	10	288,50	2.885,00
15	10371	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL5, galão de 20lts	GAL	30	276,30	8.289,00
16	6330	Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20lts	GAL	15	155,00	2.325,00
17	10386	Óleo motor diesel SAE 50 - API CF, galão de 20 lis	GAL	10	247,50	2.475,00
18	141	Óleo lubrificante 10W galão de 20lts	GAL	20	270,00	5.400,00
19	10374	Óleo para direção hidráulica ATF tipo A galão de 20lts	GAL	30	174,90	5.247,00
20	10369	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20lts	GAL	60	224,90	13.494,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 99.767,00

Respeitosamente,


JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
Responsável pela Divisão de Viação



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Material Tipo Lubrificante** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição de material de consumo** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10389	Agente redutor líquido automotivo inox (ARLA) galão de 20ls	GAL	100	49,00	4900,00
2	10383	Fluido de freio DOT4, frasco com 500ml	UNI	50	13,60	680,00
3	10392	Fluido para radiador pronto para uso fresco de 1000 ml	UNI	20		
4	10386	Graxa grafitada, pacote de 20 kg	BAL	20		
5	10369	Óleo lubrificante multigrado semissintético 15W40 de 31 l	UNI	20	22,00	440,00
6	10381	Óleo lubrificante multigrado semissintético SAE 15W40 de 31ls	UNI	40	49,99	1999,60
7	10364	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 31	UNI	20	17,50	350,00
8	10366	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20ls	GAL	50	270,00	13500,00
9	10368	Óleo para motor Diesel SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20ls	GAL	40	270,00	10800,00
10	7955	Óleo hidráulico 15W50 galão de 20ls	GAL	20	265,00	5300,00
11	8019	Óleo hidráulico H146 galão de 20ls	GAL	15		
12	2837	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W40 de 20ls	GAL	30		
13	10377	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dos tempos, 500ml	UNI	60	8,50	510,00
14	10385	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GL5, galão de 20ls	GAL	10		
15	10371	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL5, galão de 20ls	GAL	30	255,00	7650,00
16	8039	Óleo lubrificante SAE 90 galão de 20ls	GAL	15	155,00	2325,00
17	10388	Óleo motor diesel SAE 90 - API CH-4 galão de 20 ls	GAL	10		
18	141	Óleo lubrificante 10W galão de 20 ls	GAL	30	270,00	8100,00
19	10374	Óleo para direção hidráulica ATF tipo A galão de 20ls	GAL	30	174,90	5247,00
20	10369	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20ls	GAL	60	180,90	10854,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$	

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Av. Iguaçu, Centro, n° 750 nas dependências do Paço Municipal deste Município, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: STANG STANG

CNPJ: 08.033.253/0011-45

Inscrição estadual: 9041392468

Endereço: AV IGUAÇU

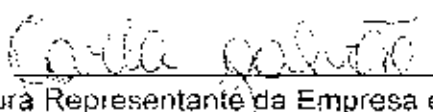
Telefone: (46) 3546-1085

Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 26 de AGOSTO de 2019.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná
– Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

POSTO DELTA
STANG & STANG LTDA.
CNPJ 08.033.253/0011-45

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10389	Agente redutor líquido automotivo max (ARLA) COM ISO 22241 galão de 20lts	GAL	100	57,00	5.700,00
2	10383	Fluido de freio DOT4, MERCEDES BENZ DRL 7750.30 frasco com 500ml	UNI	50	22,00	1.100,00
3	10382	Fluido para radiador QUE ATENDA A MB 325.3 pronto para uso frasco de 1000 ml	UNI	20	18,00	360,00
4	10388	Graxa grafitada, COM MÍNIMO DE 12% DE GRAFITE balde de 20 kg	BAL	20	258,00	5.160,00
5	10359	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15W40 API SN de 01 lt	UNI	20	20,00	400,00
6	10361	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético SAE 15W40 de 3lts API SN	UNI	40	62,00	2.480,00
7	10364	Óleo de motor SAE 15W40 MB228.1 VOLVO VDS3 - API CH-4 de 1lt	UNI	20	15,00	300,00
8	10366	Óleo de motor SAE 15W40 MB228.1 VOLVO VDS3 - API CH-4 galão de 20lts	GAL	50	289,00	14.450,00
9	10368	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CK-4 HURO 5 galão de 20lts	GAL	40	319,00	12.760,00
10	7959	Óleo MULTIFUNCIONAL 10W30 ALISSON C4, VOLVO WB101, JOHN DEERE J20C galão de 20lts	GAL	20	325,00	6.500,00
11	8018	Óleo hidráulico HD46 DIN51524 PARTE 2 QUE ATENDE O TESTE DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MACHINE galão de 20lts	GAL	35	230,00	3.450,00
12	12832	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W50 API CH4 de 20lts	GAL	30	289,00	8.670,00
13	10377	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, MISTURA 1:50 RECOMENDADO PARA EQUIPAMENTOS STIHL EM GARANTIA 500ml	UNI	60	27,00	1.620,00
14	10385	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GLS, MB235.5 galão de 20lts	GAL	10	287,00	2.870,00
15	10371	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GLS, MB235.6 galão de 20lts	GAL	30	289,00	8.670,00
16	6330	Óleo lubrificante SAE 30 CATERPILAR TOM ALISSON C4 KOMATSU MICRO - CLUTH galão de 20lts	GAL	15	439,00	6.585,00
17	10386	Óleo SAE 50 ZF TE-ME CH4 - API CF, galão de 20 lts	GAL	10	245,00	2.450,00
18	141	Óleo lubrificante 10W CATERPILAR TOM ALISSON C4 KOMATSU MICRO - CLUTH galão de 20lts	GAL	20	439,00	8.780,00
19	10374	Óleo para direção hidráulica ATF DEXRON II MB236.6 galão de 20lts	GAL	30	345,00	10.350,00
20	10369	Óleo para sistema hidráulico 68 DIN51524 PARTE 2 QUE ATENDE O TESTE DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MACHINE galão de 20lts	GAL	60	235,00	14.100,00
					TOTAL	116.845,00

VALOR TOTAL : CENTO E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.

Umuarama, 29 de agosto de 2019.


PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ 30.120.559/0001-16

120.559/0001-16
PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI
DANIEL E. VARISTO
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2793 - FQ. DANIELE
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3624-2281
CNPJ: 30.120.559/0001-16 IE: 90777472-46
E-MAIL: portelub@gmail.com

PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI-ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2793 - FQ. DANIELE
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3624-2281
CNPJ: 30.120.559/0001-16 IE: 90777472-46
E-MAIL: portelub@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10389	Agente redutor líquido automotivo inox (ARLA) COM ISO 22241 galão de 20lts	GAL	100	55,00	5.500,00
2	10383	Fluido de freio DOT4, MERCEDES BENZ DBL 7/60,30 frasco com 500ml	UNI	50	20,00	1.000,00
3	10382	Fluido para radiador QUE ATENDA A MB 326.3 pronto para uso frasco de 1000 ml	UNI	20	20,00	400,00
4	10388	Graxa grafitada, COM MÍNIMO DE 12% DE GRAFITE balde de 20 kg	BAL	20	260,00	5.380,00
5	10359	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15W40 API SN de 01 lt	UNI	20	18,00	360,00
6	10351	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético SAE 15W40 de 3lts API SN	UNI	40	59,00	2.360,00
7	10364	Óleo de motor SAE 15W40 MB228.1 VOLVO VDS3 - API CH-4 de 1lt	UNI	20	15,00	320,00
8	10360	Óleo de motor SAE 15W40 MB228.1 VOLVO VDS3 - API CH-4 galão de 20lts	GAL	50	285,00	14.250,00
9	10368	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CH-4 EIRO 5 galão de 20lts	GAL	40	315,00	12.600,00
10	7959	Óleo MULTIFUNCIONAL 10W30 ALISSON C4, VOLVO WR101, JOHN OFFER 120C galão de 20lts	GAL	20	330,00	6.600,00
11	8018	Óleo hidráulico H046 DIN51524 PARTE 2 QUE ATENDE O TESTE DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MACHINE galão de 20lts	GAL	15	240,00	3.600,00
12	12832	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W50 API CH-4 de 20lts	GAL	30	295,00	8.850,00
13	10377	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, MISTURA 1:50 RECOMENDADO PARA EQUIPAMENTOS STIHL CM GARANTIA 500ml	UNI	60	20,00	1.200,00
14	10385	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GL5, MB235.6 galão de 20lts	GAL	10	290,00	2.900,00
15	10371	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL5, MB235.6 galão de 20lts	GAL	30	285,00	8.550,00
16	6330	Óleo lubrificante SAE 30 CATERPILLAR TO4 ALISSON C4 KOMATSU MICRO - CLUTH galão de 20lts	GAL	15	430,00	6.450,00
17	10386	Óleo SAE 50 ZF TE-MD14B - API CF, galão de 20 lts	GAL	10	250,00	2.500,00
18	141	Óleo lubrificante 10W CATERPILLAR TO4 ALISSON C4 KOMATSU MICRO - CLUTH galão de 20lts	GAL	20	430,00	8.600,00
19	10374	Óleo para direção hidráulica ATF DEXRON II MB236.6 galão de 20lts	GAL	30	340,00	10.200,00
20	10369	Óleo para sistema hidráulico 68 DIN51524 PARTE 2 QUE ATENDE O TESTE DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MACHINE galão de 20lts	GAL	60	240,00	14.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$116.380,00	

Validade do orçamento: 60 dias.

Dados da empresa proponente:

Razão social: DEISICLER DAULO ZANLO EIRELI - ME

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Inscrição estadual: 50.709920-24

Endereço: WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813

Telefone: (44) 3056 6512

Pessoa para contato: EVERSON

E-mail: licita@caaitalubrificantes.com.br

Umuarama, 28 de agosto de 2019.

23.797.356/0001-01

DEISICLER DAULO ZANLO EIRELI ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813

20.010 DA BOA VISTA

87603-260 - Umuarama - PR

REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de setembro de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de viação, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

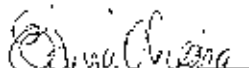


PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Viação e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 99.767,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete reais), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá-se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de setembro de 2019


MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

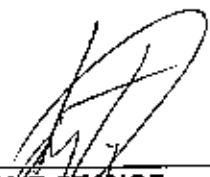
DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de setembro de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 056/2019

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

VALDIR VITORETI, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2019, o servidor.

Nome: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1-2

Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2019, os servidores:

Nome: Cristiane Martins Preis
Matrícula: 5793-2/1

Nome: Tais Moura
Matrícula: 57374-4/1

Nome: Olacir Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Art. 4º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

Art. 5º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de janeiro de 2019.


VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

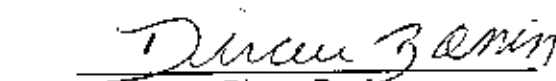
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de setembro de 2019.


Dirceu Bordin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 19 de setembro de 2019
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: às 09:01h do dia 19 de setembro de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | | |
|----|---|
| a) | Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) | Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) | Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) | Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável. |
| e) | Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

- a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;
- b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 47/2019, a Comissão da Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 47/2019
Empresa Proponente: _____

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 47/2019
Empresa Proponente: _____

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
- c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo Único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 18 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará todas as licitantes que apresentarem as melhores propostas na margem dos 10% (dez por cento), caso não classifique no mínimo 03 (três) participantes para a fase de lances na margem dos 10% (dez por cento) serão classificadas as 03 (três) melhores, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por Item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



participantes, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.
- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.
12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- 14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

- 14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

- I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.
II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV – PRAZO, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. Os produtos deverão ser entregues pela proponente na sede da contratante sem ônus para o Município, no local indicado na Autorização de compra/empenho.

15.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações da Secretaria competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

15.3. Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, de acordo com a legislação vigente.

15.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com o objeto da licitação, ou com qualquer outra característica que demonstre não se tratar de produtos de primeira qualidade, caso apresente algum problema de funcionamento do veículo ou máquina pesada devidamente comprovado pela má qualidade do produto a empresa será notificada pelo Município, para ressarcimento aos cofres públicos pelo dano causado ao patrimônio público.

15.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação da mesma.

15.6. Os produtos serão solicitados de forma parcelada tendo suas quantidades especificadas em cada autorização de compra/empenho de acordo com a necessidade do Município, a presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica serão encaminhadas ao Departamento responsável pela descrição dos itens, quanto as dúvidas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site deste Município na aba licitações.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de setembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento de Viação.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd	Preço unit.	Preço total
1	1	Agente redutor líquido automotivo nox (ARLA) galão de 20lts	GAL	100	53,95	5.395,00
1	2	Fluido de freio DOT4, frasco com 500ml	UNI	50	18,50	925,00
1	3	Fluido para radiador pronto para uso frasco de 1000 ml	UNI	20	21,00	420,00
1	4	Graxa grafitada, balde de 20 kg	BAL	20	263,50	5.270,00
1	5	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15W40 de 01 lt	UNI	20	20,00	400,00
1	6	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético SAE 15W40 de 3lts	UNI	40	46,95	1.878,00
1	7	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 1lt	UNI	20	16,00	320,00
1	8	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20lts	GAL	50	281,30	14.065,00
1	9	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CI-4 galão de 20lts	GAL	40	301,30	12.052,00
1	10	Óleo hidráulico 10W30 galão de 20lts	GAL	20	306,60	6.132,00
1	11	Óleo hidráulico HO46 galão de 20lts	GAL	15	235,00	3.525,00
1	12	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W40 de 20lts	GAL	30	292,00	8.760,00
1	13	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, 500ml	UNI	60	8,50	510,00
1	14	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GL5, galão de 20lts	GAL	10	288,50	2.885,00
1	15	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL5, galão de 20lts	GAL	30	276,30	8.289,00
1	16	Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20lts	GAL	15	155,00	2.325,00
1	17	Óleo motor diesel SAE 50 - API CF, galão de 20 lts	GAL	10	247,50	2.475,00
1	18	Óleo lubrificante 10W galão de 20lts	GAL	20	270,00	5.400,00
1	19	Óleo para direção hidráulica ATF tipo A galão de 20lts	GAL	30	174,90	5.247,00
1	20	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20lts	GAL	60	224,90	13.494,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)					R\$ 99.767,00	

3. PRAZO, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues pela proponente na sede da contratante sem ônus para o Município, no local indicado na Autorização de compra/empenho.

3.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações da Secretaria competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

3.3. Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, de acordo com a legislação vigente.

3.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com o objeto da licitação, ou com qualquer outra característica que demonstre não se tratar de produtos de primeira qualidade, caso apresente algum problema de funcionamento do veículo ou máquina pesada devidamente comprovado pela má qualidade do produto a empresa será notificada pelo Município, para ressarcimento aos cofres públicos pelo dano causado ao patrimônio público.

3.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação da mesma.

3.6. Os produtos serão solicitados de forma parcelada tendo suas quantidades especificadas em cada autorização de compra/empenho de acordo com a necessidade do Município, a presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a Interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº. nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº. a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

....., em ____ de ____ de

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 47/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa CNPJ n.º declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

....., em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO IX

~~DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE~~

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 47/2019, homologado em ,
firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 47/2019.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 47/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 47/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues pela proponente na sede da contratante sem ônus para o Município, no local indicado na Autorização de compra/empenho.

4.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações da Secretaria competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de compra/empenho emitida por este Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 4.3. Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, de acordo com a legislação vigente.
- 4.4. Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com o objeto da licitação, ou com qualquer outra característica que demonstre não se tratar de produtos de primeira qualidade, caso apresente algum problema de funcionamento do veículo ou máquina passada devidamente comprovado pela má qualidade do produto a empresa será notificada pelo Município, para ressarcimento aos cofres públicos pelo dano causado ao patrimônio público.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação da mesma.
- 4.6. Os produtos serão solicitados de forma parcelada tendo suas quantidades especificadas em cada autorização de compra/empenho de acordo com a necessidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, é emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 - Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.


JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 47/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 47/2019, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 47/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.

Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, podem os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais.

Importante ressaltar a menção na lei 8.666 de 1993 da possibilidade de desclassificação de propostas que não atendem ao exigido no ato convocatório, ou com preços manifestamente inexequíveis.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

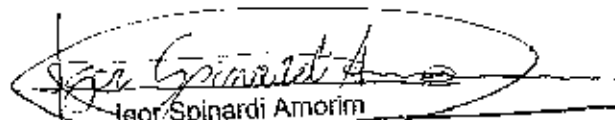
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de setembro de 2019.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 19/09/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de setembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.569.789/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 759, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 19/09/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de lotação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 759, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 8546-144, ou, das e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser encaminhadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de setembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Trazoário

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA.

CNPJ nº: 30.047.029/0001-90

Inscrição Estadual: 907.769.25-90

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 2027

Cidade/Estado: UMUARAMA/PR

CEP: 87.503-410

Telefone: (44)3624-3344

E-mail: licitacao@lubricall.com.br

Sócio/Administrador: ANTONIO MARCOS VIERA DA SILVA

CPF nº: 734.666.389-68

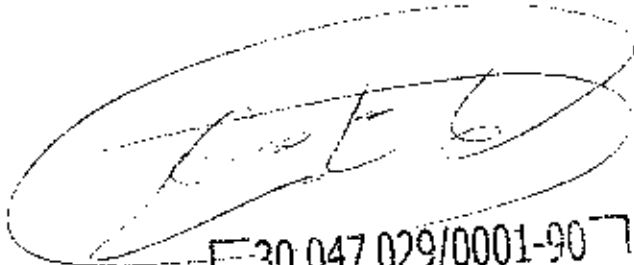
RG nº: 49932391 SESP/PR

Início das Atividades: 27/03/2018

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20192716700 / 07/05/2019

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



30.047.029/0001-90
LUBRICALL LUBRIFICANTES
E PEÇAS LTDA
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 2027
ZONA VII CEP 87503-410
UMUARAMA - PARANÁ
I.E. 907.76925-90

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 –

Registro de Preços TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

EM ANEXO O CONTRATO SOCIAL PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

TOLEDO, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

Nº 41600734474
28/05/2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços
TIPO: Menor Preço – Unitário
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ nº: 13.553.143/0001-72
Inscrição Estadual: 9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cidade/Estado: Cascavel / Paraná
CEP: 85801-011
Telefone: (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br
Sócio/Administrador: Andrey de Jesus Zornitta
CPF nº: 05048160983
RG nº: 86333791
Último registro Junta Comercial : 13/06/2016 - 20163118612

13.553.143/0001-72

A J ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011

CASCAVEL

PARANÁ

Cascavel, 12 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: Stang e Stang Ltda.

CNPJ nº: 08.033.253/0011-45

Inscrição Estadual: 90.413.924-68

Endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 597.

Cidade/Estado: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CEP: 85.635-000

Telefone: E/mail: licitacao02@rededelta.com.br

Sócio/Administrador: Antonio Stang

CPF nº: 723.271.039-91

RG nº: 4.482.287-3

Início das Atividades: 10/05/2007.

Ultimo registro Junta Comercial nº 20194131335 e data do registro: 26/07/2019

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 – I.E. 90800075-71

PREGÃO Nº. 47/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 -- Registro de Preços - TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

EMPRESA: B. W. FERREIRA MENDES-ME - CNPJ nº 32.233.709/0001-23

Inscrição Estadual: 90800075-71

Endereço: RUA PIUNA, 3320 – ZONA I – CEP: 87501-050 – Cidade: UMUARAMA - Estado: PARANÁ

Telefone: 44-3038-0807 – 44-98428-8906 - E/mail: wanderleimendes@hotmail.com

Sócio/Administrador: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF nº 513.048.059-72 - RG nº 4.086.506-3 – SSP/PR

Início das Atividades: 12/12/2018

Último registro Junta Comercial nº 41108530039 e data do registro: 30-07-2019

UMUARAMA-PR, 13 DE SETEMBRO DE 2019

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIUNA, 3320 – ZONA I – CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 – 3038-0807 - UMUARAMA – PARANÁ



Sui Brasil
Lubrificantes

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: P A MUNHOZ EIRELI

CNPJ nº: 10.494.712/0001-68

Inscrição Estadual: 90.496.962-10

Endereço: AV. BRASIL Nº 2435 REGIÃO DO LAGO

Cidade/Estado: CASCAVEL/PARANÁ

CEP: 85812-500

Telefone: (45) 30376313 (45) 999872020

E/mail: patriciasulbrasil@hotmail.com

Sócio/Administrador: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

CPF nº: 811.476.789-87

RG nº: 5.773.785-9

Início das Atividades: 20/11/2008

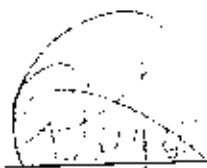
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:
24/05/2019 Nº 20192801830

Cascavel, 13 de setembro de 2019.

10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL - PARANÁ



PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG: 5.773.785-9 SSP/PR
CPF: 811.476.789-87

ANEXO III
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA
ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME

CNPJ nº: 23.797.356/0001-01

Inscrição Estadual: 90.709.920-24

Endereço: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813

Cidade/Estado: UMUARAMA - PR

CEP: 87.506-380

Telefone: 44 3056-6512

E/mail: licita@capitallubrificantes.com.br

Sócio/Administrador: DEISICLER BAILO ZANOLO

CPF nº: 067.890.959-85

RG nº: 10.123.233-6SSP/PR

Início das Atividades: 07/12/2005

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 06/10/2016

Nº 20166343579

Senhor Licitante:

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108530039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (para física, sem alíquotas) BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA SOUZA	(mãe) APARECIDA MENDES DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00805671295	Órgão Emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		NÚMERO 3320	
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (rua, av, etc) RUA PIUNA		CEP 87501-050	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Zona I	UF PR	
MUNICÍPIO Umuarama			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B. W. FERREIRA MENDES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIUNA		NÚMERO 3320	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Zona I	CEP 87501-050	
MUNICÍPIO Umuarama	UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) WANDERLEIMENDES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por centena) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4681805 Atividade Secundária 4530701, 4648408, 4732600, 4789005	Descrição da Atividade Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes, Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.233.709/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
Assinado 29/07/2019 digitalmente por: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES:51304805972		AUTENTICAÇÃO PR2190002798872	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/07/2019 13:43 SOB Nº 20194162109.
PROTOCOLO: 194162109 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903457753. NIRE: 41108530039.
B. W. FERREIRA MENDES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/12/2018 09:28 SOB Nº 41108530039.
PROTOCOLO: 186143214 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805216451. NIRE: 41108530039.
B. W. FERREIRA MENDES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: MARCELO WANDERLEY FERREIRA MENEZES	
 DOC. IDENTIFIC. / END. EXERC. / UF 4086508-3 RJ	
CPF DATA NASCIMENTO 519.048.659-72 28/05/1963	
TÍTULO CLASSIFICAÇÃO JOSE FERREIRA SOUZA AFANACIDA MENDES SOUZA	
PROFISSÃO AC OUT. VIG. VALIDADE EXPIRAÇÃO 00808671296 12/09/2019 05/04/1989	
LOCAL DATA EMISSÃO OURAVAL, RJ 22/09/2014	
ASSINATURA DO TITULAR ASSINATURA DO EMITENTE <i>João (RM)</i> 48542084688	
DETRAC - PR/PRANAI	

UNIDADE EM TAMB
4 TERRITÓRIOS NACIONAIS

994944711

PROVA DE PLASTIFICADA

994944711

X

G

26

6



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

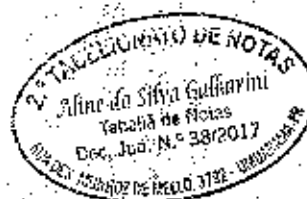
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial B. W. FERREIRA MENDES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41-1 0853003-9	CNPJ 32.233.709/0001-23	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 12/12/2018	Data de Início de Atividade 12/12/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Piuna, 332B, Zona I, UMUARAMA, PR, 87.501-050			
Objeto Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/07/2019 Número: 20194162109		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXX XXXXXXXXXX XXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES			
Identidade: 00805674296, DETRAN/PR		CPF: 613.048.038-72	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

UMUARAMA - PR, 12 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 - I.E. 90800075-71

EDITAL Nº 47/2019

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº 47/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

UMUARAMA-PR, 19 DE SETEMBRO DE 2019


BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 - RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIÚNA, 3320 - ZONA I - CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 - 3038-0807 - UMUARAMA - PARANÁ

32.233.709/0001-23-7
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID 3454 ZONA I
CEP: 87.501-090 - UMUARAMA-PR

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 - I.E. 90800075-71

EDITAL Nº 47/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: **B. W. FERREIRA MENDES-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 47/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

UMUARAMA-PR, 19 DE SETEMBRO DE 2019

32.233.709/0001-23
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID. 3454 ZONA I
CEP: 87.501-050 - UMUARAMA-PR

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 - RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIÚNA, 3320 - ZONA I - CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 - 3038-0807 - UMUARAMA - PARANÁ

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.233.709/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: B. W. FERREIRA MENDES

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/12/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

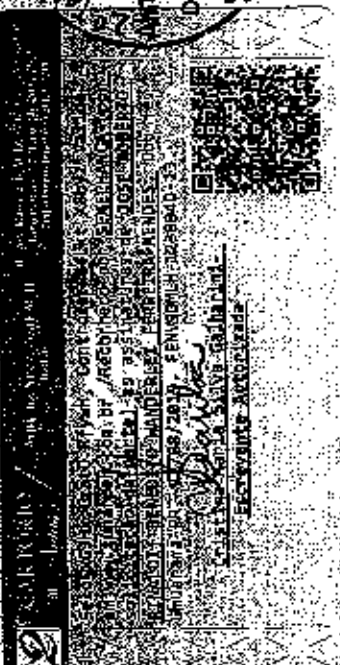


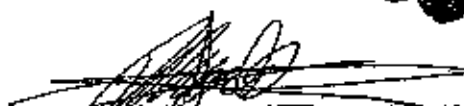
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

B. W. FERREIRA MENDES, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, com sede na Rua Piúna nº 3320, Zona II - CEP: 87502-050, na cidade de Umuarama - Paraná, teve sua constituição formalizada no Requerimento de Empresário em 12/12/2018, requerimento esse registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108530039 em 12/12/2018, por intermédio do seu representante legal o Sr. BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.086.506-3 - SSP/PR e CPF nº 513.048.059-72, e de seu contador o Sr. JOSÉ ROBERTO RINALDI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.459.019-0 SSP/PR e CPF nº 814.987.999-49, inscrito no CRC-PR sob nº 038603/O-8, declaram, para os fins dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa na presente data se enquadra como MICROEMPRESA-ME conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaram ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que a empresa acima citada é optante do SIMPLES NACIONAL, e que está isenta da apresentação de escrituração comercial conforme dispõe o artigo 190, do Decreto 3000/99.

Umuarama - Paraná, 11 de Agosto de 2019




JOSÉ ROBERTO RINALDI
CRC-PR 038603/O-8
CONTADOR

JOSÉ ROBERTO RINALDI
CONTADOR CRC-PR 038603/O-8
CPF 814.987.999-49
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4670
87502-070 - UMUARAMA - PR


BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES
CPF: 513.048.059-72
EMPRESÁRIO



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

JOSÉ ROBERTO RINALDI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr, portador da cédula de identidade RG nº 4.459.019-0 SSP/PR e CPF nº 814.987.999-49, inscrito no CRC-PR sob o nº 038603/O-8, declara para os devidos fins de direito que a empresa **B. W. FERREIRA MENDES**, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, com sede na Rua Piuna nº 3320, Zona I - CEP: 87501-050 na cidade de Umuarama - Paraná, teve sua constituição formalizada no Requerimento de Empresário em 12/12/2018, requerimento esse registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108530039 em 12/12/2018.

Declaram ainda que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, e que está isenta da apresentação de escrituração comercial conforme dispõe o artigo 190, do decreto 3000/99.

E para que surtam efeitos legais desejados, segue a presente datada e assinada.

Umuarama - Paraná, 11 de Agosto de 2019



JOSÉ ROBERTO RINALDI
CRC-PR 038603/O-8
CONTADOR

JOSÉ ROBERTO RINALDI
CONTADOR CRC-PR 038603/O-8
CPF 814.987.999-49
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4870
87502-070 - UMUARAMA - PR

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 2101-8770

E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 47/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

13.553.143/0001-72

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME**

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011
CASCABEL - PARANA**

Cascavel, 18 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 2101-8770

E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME**, CNPJ nº. 13.553.143/0001-72 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 047/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

13.553.143/0001-72

**A.J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME**

ROA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011

CASCABEL - PARANA

Cascavel, 18 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

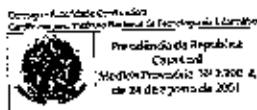
Nome Empresarial A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046051-1	CNPJ 13.553.143/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2011	Data de Início de Atividade 01/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ANDREY DE JESUS ZORNITTA 059.461.809-83		Administrador Sim	Início do Mandato 17/03/2011 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2016 Número: 20163118663		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2019

19/506038-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195060380 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ.77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.1

ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e Inscrição no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737680, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.2

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro - CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, Insufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600469511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.3

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600726909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.4

COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 23.02.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.5

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

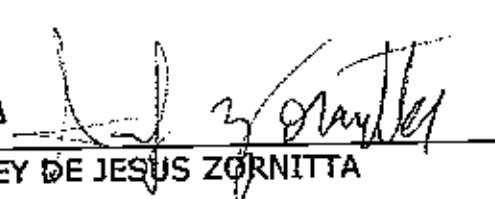
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

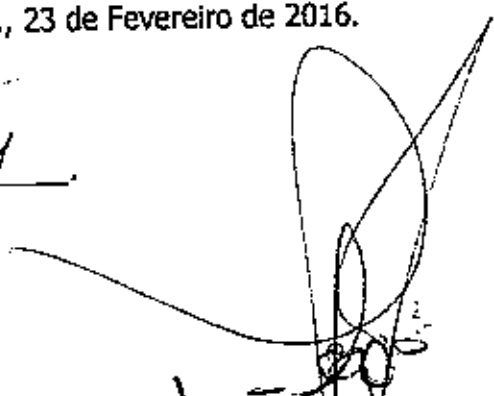
Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.




ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0/SSP-PR.
CPF nº 371.137.399-20


Antonio Carlos Sagateill.
CI-RG 4.314.219-4/SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelia
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo 5faRc.9JEJE.tzTHq-12Wh-
W.1QzS

Valide esse selo em <http://fumarpen.com.br>

RECORREDO e dou fé a firma
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-
TAI pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 07/06/2016 -
10:19:46h.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

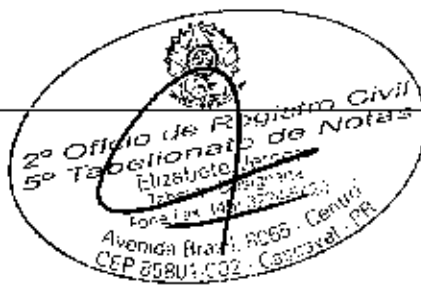


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.esprazafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL



2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI
TABELIA DESIGNADA

Folha
Nº: 132/133

Livro 105-P



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00105-P, folhas nº 132/133, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

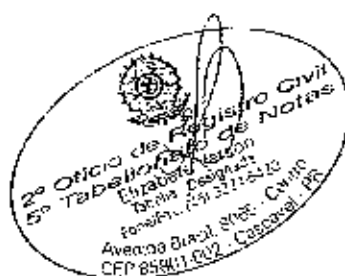
PROCURAÇÃO bastante que faz: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** em favor de **JULIANO SPINDULA**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabela Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, com seu ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 4160046051-1 em 08/04/2011, junto à Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, e Quarta Alteração Contratual Consolidada, devidamente arquivada sob nº 20163118612, em 13/06/2016 e Enquadramento de Microempresa, arquivada sob nº 20163118663 em 13/06/2016, tudo de acordo com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, em 13/06/2018, cujo instrumentos ficam arquivados nestas notas, às folhas 045 à 052 do livro 106 e à folha 005 do livro 107 de Contratos Sociais, neste ato representada pelo titular, **Andrey de Jesus Zornitta**, brasileiro, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, filho de **VILMAR ZORNITTA** e **SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA**, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.633.379-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 050.481.609-83, residente e domiciliado na Rua: Sete de Setembro, nº 3803, Casa, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **JULIANO SPINDULA**, brasileiro, com endereço eletrônico: compras@cascafil.com.br, filho de **NARSICIO MOTA SPINDULA** e **IVONE MARIA SPINDULA**, casado, supervisor operacional, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01708629029/DETRAN/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 036.093.189-88, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR; a qual confere confere os mais amplos, gerais poderes para representar a Empresa outorgante em qualquer modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico),

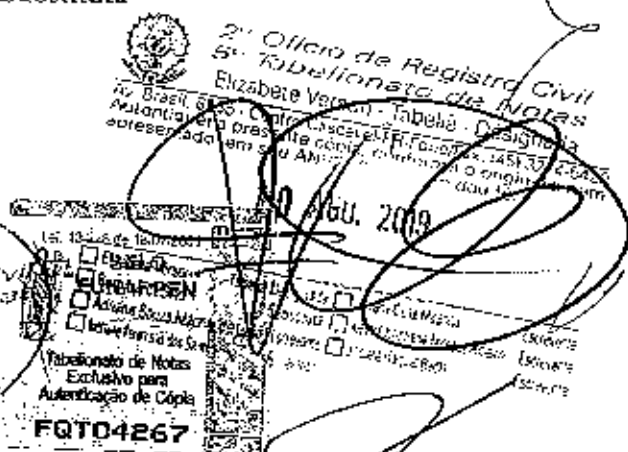
podendo assinar atas, proposta de preços, contratos, assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, declinar do direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 2646, nesta data, 18/06/2018. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funarpen/Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$1,86, FADEP: R\$3,71. Cascavel-PR, 18 de junho de 2018. Selo Digital Nº 1.kRqG.khsAC.QjaYP, Controle: kLwbA.AWoj5. (aa.) A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - FIRELI - ME, ANDREY DE JESUS ZORNITTA. Elizabete Versori, Tabeliã Designada. *Trasladada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu Ruth Hardt Silva, Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2018.



Ruth Hardt Silva
Substituta



PRODUCED PLASTICS
47947473891

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0023355

AUTENTICACÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

PCASCAVEL 18 JUL 2019

Marina Esteves Santos - Tabela
Marcelson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Rafael Gomes Farias Dornini - Esc. Autorizada
Leidy dos Santos - Esc. Autorizada



2



2

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

1

Fernando Fabiano Favero, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippeel, nº. 62, Jardim Gasella, CEP 85965-094, portador do RG nº. 8.824.005-7, SES/P/R, data de expedição 03/03/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.172.319-94, por este instrumento, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominada **EIRELI**, a qual se regerá de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 e a Lei nº. 12.441/11, observada nas condições, as regras previstas para a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede e Objeto:

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá foro e sede na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de motores de veículos; Serviços de capotaria, fundição e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Transporte rodoviário de carga; Fabricação de aditivos de uso industrial.

Do Prazo de Duração, Capital e Administração:

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do regimento na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, neste ato:

NOME	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

Reservada à Junta Comercial



ENTRADA O REGISTRO EM 20/05/2018 15:58 COM Nº 41609714474.
PROTOCOLO: 28007356 DE 17/05/2018, CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190200027. RUA: 42400724494.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Endereço tipo
CARTÃO: 20/05/2018
www.jcompr.parana.gov.br

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

2

Cláusula Sétima: A empresa será administrada pelo titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentro outras atribuições, a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Prestação de Contas, Distribuição de Lucros e Pro-labore:

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima: O titular poderá fixar uma retida mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Sucessão e Apuração de Haveres:

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Reservada à Junta Comercial



ENTRADA O REGISTRO EM 20/05/2018 15:58 COM Nº 41609714474.
PROTOCOLO: 28007356 DE 17/05/2018, CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190200027. RUA: 42400724494.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Endereço tipo
CARTÃO: 20/05/2018
www.jcompr.parana.gov.br

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

3

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação ao seu titular.

Disposições Gerais:

Cláusula Décima Segunda: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Toledo, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2018.


FERNANDO FABIANO FAVERO

Reservado à Junta Comercial



RECEBIDO O INSTRUMENTO EM 21/05/2018 ÀS 15:44 HORAS Nº 4160714474.
PROPOSTA 142067113 DE 27/05/2018. CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO
1100100071. NOME: FERNANDO FABIANO FAVERO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Assinado digitalmente
em 20/05/2018
CURITIBA, 20/05/2018
www.jcomercial.pr.gov.br

A validade deste documento, de acordo, com o artigo 1º da Lei nº 4160/2018, depende da apresentação dos respectivos dados.



Enio Renato Ferreira Carraro
Escriturante



RECEBIDO O INSTRUMENTO EM 21/05/2018 ÀS 15:44 HORAS Nº 4160714474.
PROPOSTA 142067113 DE 27/05/2018. CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO
1100100071. NOME: FERNANDO FABIANO FAVERO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Assinado digitalmente
em 20/05/2018
CURITIBA, 20/05/2018
www.jcomercial.pr.gov.br

A validade deste documento, de acordo, com o artigo 1º da Lei nº 4160/2018, depende da apresentação dos respectivos dados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO TABELIONATO DE NOTARIOS
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Flamini Jéssica Sobier
Tabelião Oficial

CAPA: 0007412

LIVRO 48-P
TRASLADO

FOLHA 104



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OSTE EIRELI A FAVOR DE JUSCELINO MARCELO
MUMBACH, NA FORMA ABaixo
DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante vem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
doze, no (03/05/2012), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: DISTRIBUIDORA DE
LUBRIFICANTES PETRO OSTE EIRELI, Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ nº 30.572.170/0001-38, inscrita Estadual
nº 416 0071447-4, com sede na Rodovia BR-467, S/N, KM 78 a 850 MT Viad, sala 01,
Jardim Europa, em Toledo-PR, com Ato Constituinte, registrado no Mfocentre, nº
4160071447-4, em 28/05/2018, Declaração de Enquadramento de Notas na pasta
registrado sob nº 20182067343, em 28/05/2018, arquivadas nestas Notas na pasta
42-CS, folhas 11/119 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do
Paraná, em 26/04/2019, arquivadas nestas Notas na pasta 27-AD, folhas 071;
representada por seu administrador FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro,
maior e capaz, solteiro, contador, RG. nº 8.524.005-7/SSP-PR e CPF nº 008.172.319-94, residente e domiciliado à Rua Carlos Audino Rippel, nº 62, Dutra,
Toledo-PR, reconhecida como a própria por mim, Marinela Perin Schilling Nascimento,
Escritor Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e
pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E ai, pela
Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JUSCELINO
MARCELO MUMBACH, brasileiro, maior e capaz, casado, vendedor, RG. nº
8.514.020-5/SSP-PR e CPF nº 057.934.449-55, residente e domiciliado à Rua
Jose Ayres da Silva, 238, Coopagro, Toledo-PR; ao qual conferi poderes, para fins
específicos de representação perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e
Municipais, Autarquias, Associações, Fundações e perante qualquer Estabelecimento
mercantil que preciso for, para participar de licitações em todas as modalidades,
incorrendo, preste, podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos
agentes no certame de licitação, tais como: assistir a abertura de propostas, fornecer
opostas por meio de lances verbais, manifestar intenção de interpor recurso
administrativo ou declarar o direito de fazê-lo, interpor recursos e impugnações, fazer
clamações, impugnações, protestos e recursos, requerer, retirar e apresentar
documentos de credenciamento e habilitação, assinar lista de presença, atas e contratos,
assinar propostas de preços, assinar protocolos, discutir preços, pagar taxas e demais
atrasados, negociar, rebaixar preços e conceder descontos, pagar taxas e demais
atrasados, prestar caução, levantar-las, receber as importâncias caucionadas ou
propostas, firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, firmar declarações e
propostas, e demais atos necessários, requerer, assinar e retirar qualquer
documento que for preciso, inclusive contratos referentes a licitação, concordando ou
não com cláusulas e condições, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições,
requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário, satisfazer todas e quaisquer
exigências, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao
fim e cabal desempenho do presente mandato, inclusive PODENDO
SUBSTABELECER. Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e
conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Vela Outorgante foi dito,
finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o
dessa, do que dou fé. Emitida Guia de Funções nº 1408000004655871, no valor de
R\$ 18,56, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que,
depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina... Ato protocolado
sob nº 0001566, nesta data. Eu, (a), Marinela Perin Schilling Nascimento, Escritor
Extrajudicial, que a escrevi, confiro, subcrevo, dou fé e assino. Emolumentos:
FAD-PR: R\$3,71. Selo Digital nº NNPEZ.OLDAFAVO, Controle: DEFAX.ZVOLY,
Toledo-PR, 03 de maio de 2019, (aa) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OSTE EIRELI, FERNANDO FABIANO FAVERO, Marinela Perin Schilling
Nascimento, Escritor Extrajudicial. Nada mais. Transladada em seguida, confiro em
tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a),
Marinela Perin Schilling Nascimento, Escritor Extrajudicial, que a trasladei, confiro,
subcrevo, dou fé e assino em público e rasgo.

CAPA: 0007412

LIVRO: 48-P
TRASLADO

FOLHAS: 104

prestar informações que forem necessárias, requerer, assinar e retirar qualquer
documento que for preciso, inclusive contratos referentes a licitação, concordando ou
não com cláusulas e condições, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições,
requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário, satisfazer todas e quaisquer
exigências, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao
fim e cabal desempenho do presente mandato, inclusive PODENDO
SUBSTABELECER. Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e
conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Vela Outorgante foi dito,
finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o
dessa, do que dou fé. Emitida Guia de Funções nº 1408000004655871, no valor de
R\$ 18,56, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que,
depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina... Ato protocolado
sob nº 0001566, nesta data. Eu, (a), Marinela Perin Schilling Nascimento, Escritor
Extrajudicial, que a escrevi, confiro, subcrevo, dou fé e assino. Emolumentos:
FAD-PR: R\$3,71. Selo Digital nº NNPEZ.OLDAFAVO, Controle: DEFAX.ZVOLY,
Toledo-PR, 03 de maio de 2019, (aa) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OSTE EIRELI, FERNANDO FABIANO FAVERO, Marinela Perin Schilling
Nascimento, Escritor Extrajudicial. Nada mais. Transladada em seguida, confiro em
tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a),
Marinela Perin Schilling Nascimento, Escritor Extrajudicial, que a trasladei, confiro,
subcrevo, dou fé e assino em público e rasgo.

Em Tez AV da Verdade

Toledo-PR, 03 de maio de 2019

Marinela Perin Schilling Nascimento
Escritor Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS

Marinela Perin Schilling

Es. Juramentada
Toledo - Paraná



Selo Impz. alind. Selo Defax. ZVOLY. Consulte em <http://funarpen.com.br> Última Página

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1XZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 18:28:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1238722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 12:16:30 (hora local).

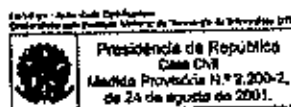
¹Código de Autenticação Digital: 101280605191214590446-1 a 101280605191214590446-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009a82bbe53c22c9a4d2cf239cb979bb3488227ea2b40685c9f0efab89cee90a95cb98f1
5feacdf38e2691eda33c12f519a155617fd24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INTERFÉRENCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALTO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1062095650

NOME
JUSCILEI MARCELO MUMBACH

DOC. IDENTIDADE / CRIE. EMISSOR / UF
8514020-5 SREPR PR

CPF
057.934.449-55

DATA NASCIMENTO
14/02/1987

FILIAÇÃO
IVO MUMBACH
ELENA PAULI MUMBACH

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

REGISTRO
03589152434

VALIDADE
27/01/2020

EXPIRAÇÃO
04/05/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062095650

OBSERVAÇÕES

Juscilei Mumbach

SIGNATURA DO POSTULANTE

LÍQUIDA
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
28/01/2015

AR 005 (RAB)

21345752081
 PR908611245

DETRAN-PR (PARANÁ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2019 14:12:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 16:39:01 (hora local).

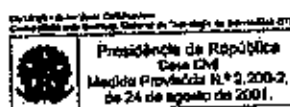
¹Código de Autenticação Digital: 101280605191631170750-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53360805ad05b8e11d5fea88a0a3086d803e2ed385c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd5b88f85ecac7d88e7828ac5f66f9061a



(Assinaturas manuscritas)



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

DECLARAÇÃO

PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

Prezados Senhores:

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail **LICITACAO@PETROESTE.COM.BR**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**, declara que Atende Plenamente aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE.
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

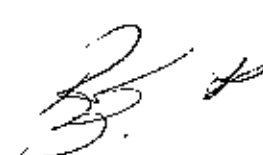
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

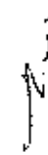
A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38


DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR


(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

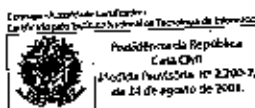
Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0071447-4	CNPJ 30.572.270/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2018	Data de Início de Atividade 28/05/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR-467, s/n-KM 78 A 850 MT VIAD.;SALA 01; Jardim Europa, TOLEDO, PR, 85.907-060			
Objeto Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos; peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotivos; extintores de incêndio (inclusive para veículos); tintas (inclusive automotiva); vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparação em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, tintaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Transporte rodoviário de carga; Fabricação de aditivos de uso industrial.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa	
Titular Nome/CNPJ FERNANDO FABIANO FAVERO 036.172.319-84		Administrador Sim	Início do Mandato 14/05/2018
Último Arquivamento Data: 28/05/2018 Número: 20182067343		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2019

19/507236-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 196072367 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.988.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



PETROESTE
— DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES —

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 –

Registro de Preços TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

EM ANEXO O CONTRATO SOCIAL PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

TOLEDO, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG Nº: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE

— DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES —

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, CNPJ: 30.572.270/0001-38, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, por intermédio de seu representante legal Sr. **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador do CPF: 057.934.449-55, RG: 8.514.020-5, SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

- Declaramos que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para o efeito do disposto na Lei complementar 123/2006.
- Nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública de nenhuma esfera direta ou indiretamente.
- Não foi declarada inidônea pelo poder público, de nenhuma esfera.
- Não existe fato impeditivo a nossa habilitação.
- Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.
- Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com qualquer órgão público, nos termos do art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.
- Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.
- Declaração de aceitação de todas as exigências e condições deste pregão presencial, bem como das condições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas.
- Declara gozar de boas situações financeiras.
- Declaramos que o Sr. **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador do CPF: 057.934.449-55, RG: 8.514.020-5, SSP/PR, brasileiro, CASADO, vendedor da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, CNPJ: 30.572.270/0001-38, no endereço RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, é representante legal para assinatura do contrato, caso venha ser declarado vencedor do presente certame.

Toledo, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

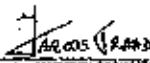
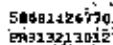
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH - REPRESENTANTE
RG N: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ COMISSÃO DE INQUÉRITO DE FISCALIAÇÃO	
NÚMERO DO DISTRITO NACIONAL 1522989490	EVERSON CARRARO
	CDD IDENTIFICADORA / CDD CHECKER PLE 9134322-3 5258 PR
	CPF 058.775.089-89 DATA DE NASCIMENTO 25/06/1987
	FUNÇÃO EVERSON CARRARO
	REGINA KELLE CASTELHANO CARRARO
NÚMERO DO DISTRITO NACIONAL 1522989490	NÚMERO DO DISTRITO NACIONAL 03875006609
DATA DE NASCIMENTO 25/06/1987	DATA DE NASCIMENTO 03/10/2022
DATA DE NASCIMENTO 25/06/2006	DATA DE NASCIMENTO 26/06/2006
ASSINATURA DO FISCAL	
LOCAL UBUARAMA, PR	DATA DE ASSINATURA 17/10/2017
ASSINATURA DO FISCAL 	ASSINATURA DO FISCAL 
PARANÁ	PARANÁ

[illegible]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 1 de 3

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 - Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 - Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País e a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 10/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **DEISICLER BAILO ZANOLO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408835.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresajccl.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 2 de 3

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408996.
PROTOCOLO: 167403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR167403696. NIRE: 41600408996.
DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 3 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR., 23 de Novembro de 2015

Deisilcer Bailo Zanol
DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SED

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Página 1 de 1

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 - Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 - Lote 1,11, 12 Romanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reterratificado o nome empresarial no cabeçalho do ato constitutivo registrada em 07/12/2015, onde se lê: DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI, leia-se: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama - PR., 13 de Abril de 2016

Deisicler Bailo Zanol
DEISICLER BAILO ZANOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 09:59 SOB Nº 20162424965.
PROTÓTIPO: 162424965 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41600408896. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME



Libertad Segura
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafnel3.pr.gov.br

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Página 1 de 1

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 - Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada; **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 - Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 e última alteração contratual sob nº 20162424965 em sessão de 26/04/2016, devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica alterado para: Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813 - Lote 5,6-B; Quadra: 28, CEP 87506-380, Jardim Alto da Boa Vista (Parque Danielle) na cidade de Umuarama Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama - PR., 28 de Setembro de 2016

Deisicler Bailo Zanollo

DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/10/2016 14:34 SOB Nº 20166943579.
PROTOCOLO: 166341579 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602061287, NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Libertad Bogun
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO: 0267-P FOLHA: 056

Bel. ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO - CPF 004.376.209-30

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
0025002 001

"ARAUJO"

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

Nelza Faria de Araujo
Escritorante
UMUARAMA - PARANÁ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** a favor de: **EVERSON CARRARD** na forma abaixo:

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (28/02/2019) nesta cidade, Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim, Bel. Antonio de Araujo - Tabelião, compareceu como outorgante mandante **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº. 2813- Lote 56-B - Quadra 28, nesta cidade de Umuarama/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.797.356/0001-01, com seu Contrato Social primitivo arquivado sob nº. 4160040889-6, em data de 07/12/2015, e último arquivamento sob nº. 20166343579, em data de 06/10/2016, todas na Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme Certidão Simplificada expedida em 28/02/2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada sob nº. 96, no Livro 15, de Certidões Simplificadas deste Cartório, neste ato representada por: **DEISICLER BAILO ZANOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.123.233-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº. 6774, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, de acordo com os documentos apresentados, do que dou fé, e, por ela me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomela e constitui seu bastante procurador mandatário **EVERSON CARRARD**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03875006609-PR, portador da C.I.R.G sob nº. 9134322-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 058.775.089-89, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº. 2910, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de **ASSINAR QUAISQUER TIPOS DE DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES/TERMOS/CONTRATOS, REFERENTES A PROCESSOS LICITATÓRIOS**, podendo representá-la junto a Repartições Públicas em geral, inclusive Municipais, Estaduais, Federais, Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Companhias Públicas e/ou Privadas, podendo participar de quaisquer tipos de Licitações Públicas ou Particulares, assinar contratos, dar lance, ofertar, dar proposta de preço, assinar Atas e declarações, assumir compromissos, ajustar preços e condições, assinar todos contratos referentes a licitações, cumprir toda e qualquer exigência do processo licitatório requerendo, alegando, declarando o que for necessário. Praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **FICANDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO TERA VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.** E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, fiz digitar o presente instrumento por me ser pedido e protocolado sob nº. 354/2019 em data de 28/02/2019 no Livro Protocolo Geral deste Cartório, que lido e achado conforme foi aceito e vai devidamente assinado pela outorgante, a qual dispensa expressamente a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do Art. 676, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, **BEL. ANTONIO DE ARAUJO, TABELIÃO** que a conferi, e Eu **Bel. Antonio de Araujo**, que a subscrevo. Umuarama, 28 de fevereiro de 2019. Custas: V.R.C. 384,62. (R\$) **DEISICLER BAILO ZANOLO**, Trasladada na mesma data, confere em tudo como original, do que me reporto e dou fé. Fadep: R\$ 3,71. Digitador

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO DE FOLHA É NULA ESTE DOCUMENTO
Rua Des. Múphoz de Melo, 3780 - CEP. 87501-180 - Umuarama - Pr Fone (44) 3055-2399 / 3623-2383

ELIONATO
DE
NOTAS
(44) 3055-2399
UMUARAMA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO: 0267-P FOLHA: 057

Bel. ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO - CPF 004.376.209-30

0014 00025002 002

Elias

Número da guia: 14000000004446948-4 Data: 01/03/2019 Valor: R\$ 18,56

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL. ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº mAjhZ . nQ8mP . FAKfq , Controle: ea49c . PAhrH
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião
Nelza Faria de Araújo
Escritorante
UMUARAMA - PARANÁ

ANEXO

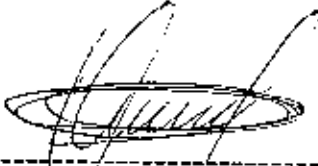
DECLARAÇÃO QUE CUMPRI PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A Empresa **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.797.356/0001-01**, inscrição estadual Nº 90.709.920-24, com sede na **WALDEMAR EVARISTO DA SILVA Nº 2813**, CEP: 87.506-380, na cidade de **UMUARAMA, PR**, neste ato representada Pelo SR. **EVERSON CARRARD**, brasileiro, **SOLTEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.322-3, inscrito no CPF sob o nº 058.775.089-89, residente na **RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA Nº 2840**, CEP 87.506-380, na cidade de **UMUARAMA, PR**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

DECLARA, que conhecemos o objeto do pregão presencial nº **047/2019**, instaurado pelo município de **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**, os termos do edital e seus anexos e o regulamento que o disciplina, **DECLARA** sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, inexistindo, portanto, fato superveniente, e que esta de acordo com todas exigências e demais condições exigidas no edital. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-nos a averiguações que se façam necessárias.

UMUARAMA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELE - ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

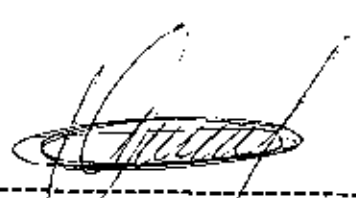
A empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA nº 2813, na cidade de UMUARAMA - PR, inscrita no CNPJ nº 23.797.356/0001-01, inscrição estadual nº 90.709.920-24, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) EVERSON CARRARD, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.134.322-3 SESP/PR e do CPF nº 058.775.089-89, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

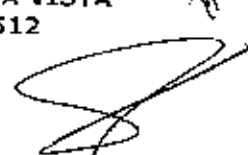
Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

UMUARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR


[23.797.356/0001-01]
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
[87506-380 - UMUARAMA - PR]


DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR




GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEISICLER BAIO ZANOLO EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41.5.0040889-6
CNPJ: 23.797.356/0001-01
Data do Arquivamento do Ato Constitutivo: 07/12/2015
Data de Início de Atividade: 10/12/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813-LOTE 56 B QUADRA28, JARDIM ALTO DA BOA VISTA, UMUARAMA, PR, 87.500-380

Objeto: Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Prazo de Duração: Indeterminado

Titular: DEISICLER BAIO ZANOLO
Nome/CNPJ: 067.880.959-85
Administrador: Sim
Início do Mandato: 23/11/2015
Término do Mandato: XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 05/10/2016 Número: 20166343579 Situação: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2016

13.534.178-3

*195L....

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

1

LUBRICALL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208768568
CNPJ – 30.047.029/0001-90

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68, e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LUBRICALL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2027 – Zona VII – CEP 87.503-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208768568 em data de 27/03/2018, última alteração registrada sob n.º 20192716700 em data de 07/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 30.047.029/0001-90, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa uma quantia de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) a **ELIAS GONÇALVEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8736665-08 SESP/PR, CPF sob n.º 060.929.559-46 e CNH sob n.º 03848591944 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Rua Indaiá, n.º 3651 – Casa 84 – Zona VI – CEP 87503-130, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** dá ao adquirente **ELIAS GONÇALVEZ** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	47.500	47.500,00
ELIAS GONÇALVEZ	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** e **ELIAS GONÇALVEZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome

3

LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208768568
CNPJ - 30.047.029/0001-90

CPF sob n.º 060.929.559-46 e CNH sob n.º 03848591944 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Rua Indaiá, n.º 3651 - Casa 84 - Zona VI - CEP 87503-130. Sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA** na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2027 - Zona VII - CEP 87.503-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208768568 em data de 27/03/2018 e inscrita no CNPJ n.º 30.047.029/0001-90.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2027 - Zona VII - CEP 87.503-410, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05); Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01).

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	47.500	47.500,00
ELIAS GONÇALVES	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** e **ELIAS GONÇALVES** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5

LUBRICALL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208768568
CNPJ – 30.047.029/0001-90

15ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 22 de Agosto de 2019.

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

ELIAS GONÇALVES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CH 06 879-8
R. Presidente Vargas, 140 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01018-000 - Fone: 33.33.33

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.042/2002 e Art. 1º da Lei nº 11.042/2002, o presente documento é autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas, com o intuito de garantir a veracidade dos dados nele contidos.

Cod. Autenticação: 91651709181641140519.1; Data: 17/09/2018 18:42:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A21456400-KWZ7
Valor Total do Alq. R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <http://brasil.org.br/autenticar>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.993.239-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2011

NOME: **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**

PLAÇÃO: JOÃO VIEIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE: UNIAURAMAPR DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1973

DOC. ORDEM: COMARCA=UNIAURAMAPR DA SEDE
C.NASC=33374, LIVRO=34A, FOLHA=40V

CNPJ: 734.060.309-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.993.239-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
ESTADOS DO BRASIL

1265836450

Nome: ELIAS GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / CPF: 9738665-0 / 9738665-0

Sexo: M

Idade: 060,324,850-46

Data de Nascimento: 21/01/1988

Trabalho: BRASILIANO INACIO GONCALVES

Endereço: BERNARDETA BERTOLDI GONCALVES

Residência: 03642591944

Data de Emissão: 03/05/2021

Data de Validade: 24/05/2008

Local: UBUARANA, PR

Data de Emissão: 04/05/2026

Assinatura: [Assinatura]

1108278154

00910727439

DETALHE PROFISSIONAL

X

✓

✓

✓

✓

✓

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.040 do Código de Processo Civil, a autenticação digital é a forma de autenticação que consiste em registrar o documento em um sistema de autenticação digital, que gera um código de autenticação digital, que é o código de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 91551206180928370448-1; Data: 12/05/2019 09:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1005719-05F

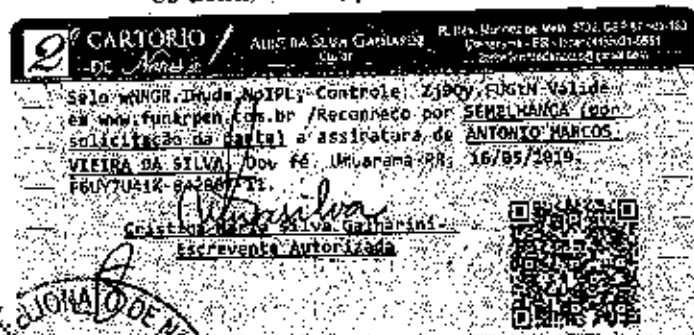
Veículo: T011 do Reg. RS 442



LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, devidamente assinado, Antônio Marcos Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Avenida Arcaju, 1365 - Zona VII - CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-PR. Proprietário da empresa Lubricall - Lubrificantes e Peças Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 30.047.029/0001-90, Inscrição Estadual nº 90776925-90, com sede na Av. Gov. Parigot de Souza, 2027, Zona VII, CEP 87503-410, Umuarama - PR, nomeia e constitui seu procurador, Sr. Geraldo Vieira da Silva, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG nº 4.148.305-9 SSP/PR e CPF nº 611.786.249-00, residente e domiciliado na rua Irati, nº 3170, Praça Anchieta, CEP 87.504-330, Umuarama-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim de representa-la junto a repartições públicas municipais, estaduais e federais podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, transigir, dar quitações, lances em processos licitatórios, declinar, desistir de recurso ou interpô-los, assinar declarações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos que se façam necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, podendo ainda substabelecer o presente mandato.



Umuarama-PR, 16 de maio de 2019.

Válida até 31 de dezembro de 2019.



Antônio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Cargo: Proprietário

30.047.029/0001-90
Lubricall - Lubrificantes
e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP: 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410
Umuarama-PR
Fone: (44) 3362-1259



LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

ANEXO VI

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019
PROCESSO Nº 092/2019

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **30.047.029/0001-90** e inscrição estadual **907.769.25-90**, sediada na Avenida Governador Parigot de Souza, 3640, Zona VII, CEP:87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 – Zona VII – CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 47/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 18 de setembro de 2019.

Antonio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Administrador

30.047.029/0001-90
Lubricall - Lubrificantes
e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP: 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410

Lubricall

LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 30.047.029/0001-90 e inscrição estadual 907.769.25-90, sediada na Avenida Parigot Souza, Zona VII, CEP: 87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de representante legal, o Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva, brasileiro, solteiro empresário, portador da carteira de identidade nº 4.993.239-1 SSP/PR e CPF 734.666.389-68, e de seu contador, o Sr. Reginaldo Antônio Fiori, CRC - 036115/O-2. DECLARAM, para os fins do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de Lei, que esta empresa, presente data se enquadra:

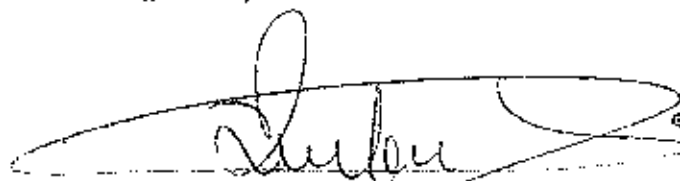
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

DECLARAM ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Que é optante do SIMPLES NACIONAL e está isenta da apresentação de escrituração comercial conforme dispõe o artigo 190, do decreto 3000/99.

Umuarama-PR, 09 de maio de 2019.

Declaração válida por 12 (doze) meses a partir da assinatura.



Reginaldo Antônio Fiori
CRC/PR 036115/O-2

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR-36115/O-2
CPF: 649.713.678-20
Av. Ademar Pereira de Barros, 800
Bela Suíça - Fone: (41) 3356-2808
CEP 86.050-190 - Londrina - PR

Antônio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Cargo: Proprietário

30.047.029/0001-90
Lubricall - Lubrificantes e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP: 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410
Umuarama-PR Fone: (44) 3362-1259



Escritura Autorizada
Escritura Maria Silva Galhardi





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

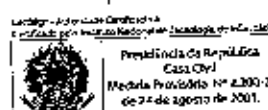
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0876856-8	CNPJ 30.047.029/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2018	Data de Início de Atividade 12/03/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Governador Parigot de Souza, 2027, Zona VII, UMUARAMA, PR, 87.503-410			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA 734.666.369-66		47.500,00	SÓCIO
ELIAS GONCALVES 069.929.559-46		2.500,00	SÓCIO
Administrador		Administrador	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 27/08/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20194710203			

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2019

19540004-6
19540004

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 10/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.988.170/0001-89

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
para instalar o certificado no seu computador

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

P A MUNHOZ EIRELI

CNPJ- 10.494.712/0001-68

NIRE 41600877586

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Cêu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, data de expedição 02/06/1989, residente e domiciliada Avenida Brasil nº 2435 Apto.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **P A MUNHOZ EIRELI**, com sede em Cascavel-PR, estabelecida Avenida Brasil nº 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600877586, em sessão de 20/11/2008 cadastrada no CNPJ-10.494.712/0001-68, resolvem por este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Comércio varejista de Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e troca de óleo, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio Atacadista de produtos de limpeza para veículos automotores, Comércio Atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal, passa a ser: Comércio varejista de Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e troca de óleo, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio Atacadista de produtos de limpeza para veículos automotores, Comércio Atacadista de lubrificantes e graxas, Comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal.

CLAUSULA SEGUNDA -- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO

P A MUNHOZ EIRELI

CNPJ-10.494.712/0001-68

NIRE 41600877586

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Cêu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG- 5.773.785-9-SSP-PR, data de expedição 02/06/1989, residente e domiciliada Avenida Brasil nº 2435 Apto.01, Região do Lago CEP-85812-500 Cascavel-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA -- A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **P A MUNHOZ EIRELI**, CNPJ-10.494.712/0001-68, constituída em 20/11/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 18:40 SOB Nº 20193454840.
PROTOCOLO: 193454840 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902654830. NIRE: 41600877586.
P A MUNHOZ EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIDA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

P A MUNHOZ EIRELI

CNPJ- 10.494.712/0001-68

NIRE 41600877586

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início: 20/11/2008, das operações sociais. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA - A EIRELI com a sua sede na Cidade de Cascavel-PR, Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, CEP-85812-500, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Comércio varejista de Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e troca de óleo, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio Atacadista de produtos de limpeza para veículos automotores, Comércio Atacadista de lubrificantes e graxas, Comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal.

CLAUSULA QUINTA - O Capital da EIRELI na importância de R\$-100.000,00(Com mil reais), dividido em quotas de valor nominal R\$-100,00(Com reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	1.000	100	100.000,00

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 16:40 SOB N° 20193454840.
PROTOCOLO: 193454840 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902654830. NIRE: 41600877586.
P A MUNHOZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.epprazafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

P A MUNHOZ EIRELI

CNPJ- 10.494.712/0001-68

NIRE 41600877586

PARAGRAFO SEGUNDO- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 18:40 SOB Nº 20193454840.
PROTOCOLO: 193454840 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902654830. NIRE: 41600877586.
P A MUNHOZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

P A MUNHOZ EIRELI

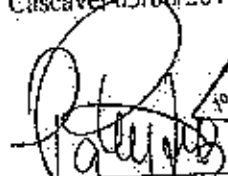
CNPJ- 10.494.712/0001-68

NIRE 41600877586

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O titular elige o Foro da Comarca de Cascavel-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

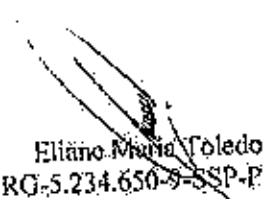
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 05/06/2019


 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
 CPF-811.476.789-87

Testemunhas


 Ari Gomes Toledo
 RG-1420.492-SSP-PR


 Eliano Maria Toledo.
 RG-5.234.650-9-SSP-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 18:40 SOB Nº 20193454840.
 PROTOCOLO: 193454840 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902654830. NIRE: 41600877586.
 P A MUNHOZ EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ABELHATO DE NOB CASCVEL PARAN
RUA OLIVEIRA NAVEZ, 517 - CASCVEL - PARANÁ - CEP: 81230-000 - FONE: (41) 2154-7853
FAX: (41) 2154-7853 - E-MAIL: CASCAVEL@ABELHATO.COM.BR

Selo N° 317PK-400K-RN-V-Controle: J15N8.08176 Valide em
<http://unirpdon.com.br> Reconheço por SEMELHANÇA a
assinatura de **PATRICIA APARECEIDA MUNHOZ 41777421**
Cascavel-PR, 07 de JUN: 2019 15:10:53

Em 07/06/2019 da Verdade
Graciela Boneta Viana - Escrivã

1º Tabelionato de
F. Antonio Cesar Veloso Lima
Tabelião
Fone: (41) 3333-5333
Comarca de Cascavel-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 18:40 SOB N° 20193454840.
PROTOCOLO: 193454840 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902654830. NIRE: 41500877586.
P A MUNHOZ BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.773.785-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.773.785-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/04/2018

NOME: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

FILIAÇÃO: JOSE HENRIQUE MUNHOZ
ELZA AMARAL MUNHOZ

NATURALIDADE: CEU AZUL-PR DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL-PR, 1º OFÍCIO
C.GAS.AV.DIV-6487, LIVRO-228A, FOLHA-107

CPI: 811.478.789-87

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/93

PROTEÇÃO PLÁSTICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cópia Autêntica

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89833005181235250580-1; Data: 30/05/2018 12:35

Valor Total do At: R\$ 4,25

Confirma os dados de ata em: <http://cartorioazvedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2019 13:57:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 10:40:20 (hora local).

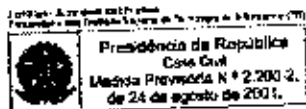
*Código de Autenticação Digital: 89833005181235250660-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353f1f4d013abe1cbd4589010ad7d8bf3d8b375e8feb2c43aa697165c1f99d53d37d5d279f9a33039b2cf21c478d7cf62db69d4b11104



X

Handwritten signatures and marks.



Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019
PROCESSO Nº 92/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 47/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel, em 19 de setembro de 2019.


PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETÁRIA

10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCATEL PARANÁ


AV BRASIL, 2435 - REGIAO DO LAGO - CASCATEL-PR CEP: 85.812-500- (45)3037-6313/30389609



Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019
PROCESSO Nº 92/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa P A MUNHOZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, CNPJ nº 10.494.712/0001-68 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Cascavel, em 19 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-8 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETÁRIA

10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL - PARANÁ

AV BRASIL, 2435 - REGIAO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500- (45)3037-6313/30389609

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P A MUNHOZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41.8.0087754-8	CNPJ 10.494.712/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2008	Data de Início de Atividade 20/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2435, REGIÃO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85.812-500			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Administrador Blm	Início do Mandato 03/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Titular Nome: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ CPF: 811.478.789-87		Situação REGISTRO ATIVO	
Último Arquivamento Data: 10/06/2019 Número: 20193454555		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento (B): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CASCAVEL - PR, 16 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



Delega. Del. Ant. Kriger
Delega. Del. Ant. Kriger
 Delegada
 Matr. 18402-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bcl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2019 17:42:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1350782

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2020 16:13:32 (hora local).

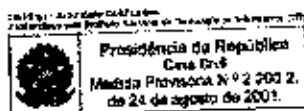
¹Código de Autenticação Digital: 89831709191609020335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b869dd75b2a7b13acdc28791c7b91f34135f3756752aa84ad87a9ef8c43aa697165c1f99d53837d5d279f9a3f079b84309b3018658e12b1caab479b7





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P A MUNHOZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0087759-6	10.494.712/0001-58	21/11/2008	20/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2435, REGIAO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85.812-580			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF PATRICIA APARECIDA MUNHOZ 811.476.789-87	Administrador Sim	Início do Mandato 09/05/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/06/2019	Número: 20193454955	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CURITIBA - PR, 19 de agosto de 2019

19/500154-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
UNIDADE NACIONAL DE FAMILIAÇÃO

PR

VALIDAR TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1796496076

PROIBIDO PLÁSTICAS
1796496076

NOME
DIEGO ALAN COGO

COD. IDENTIFICAÇÃO / CDS. PRECISO / UF
10501013-0 BRSP PR

DATA DO REGISTRO
089.151.919-00 06/03/1995

FILIAÇÃO
ADRIANO PEDRO COGO
MARIA NELLI RANGEL COGO

EXERCÍCIO
NÃO
COT. TUB.
B

NP. REGISTRO
06097449301

VALIDADE
04/12/2023

1ª FAMILIARIZAÇÃO
16/06/2014

DESCRIÇÃO

Diego Alan Cogo
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA PRECISO
04/12/2016

NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, PR

59247065571
PR914999077

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
07 AGO. 2019
CARTEIRO COSTA
[Assinatura]
Oficial



Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

☐ Sebastião Salácio Costa

☐ Sullivan Bernardo

☒ Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3548-1304 - Av. Iguazu, 603 - CEP 85655-000

[Handwritten signatures and marks]

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA
CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73
NIRE: 412.0571242-1**

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **AUGUSTINHO STANG**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/10/1965, natural de Enéas Marques-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 545.921.519-68, portador da carteira de identidade civil nº.39454173/SESP/PR, expedida em 07/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, Nova Esperança do Sudoeste-PR, CEP: 85635-000.

2) **ANTONIO STANG**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Enéas Marques-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº.44822873/SESP/PR, expedida em 27/03/2000, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste-PR, CEP: 85635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STANG & STANG LTDA**, com sede na Rua União da Vitória, 756, Vila Nova, Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.033.253/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0571242-1 em 26/05/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20191438316 em 12/04/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL: Altera-se o endereço da filial situada na Rua Domingos Sorgatto, 560, Sorgatto, lote nº 107, quadra nº 84, CEP: 89500-000 em Caçador/SC, registrada na Junta Comercial sob NIRE 429.0080863-7, em 16/09/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.033.253/0015-79 para Rua Domingos Sorgatto, 560, Sorgatto, lote nº107, quadra nº 84, CEP: 89503-374 em Caçador/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL : Altera-se o objeto social da filial registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 429.0080863-7 em 16/09/2008, inscrita no CNPJ sob nº 08.033.253/0015-79, situada na Rua Domingos Sorgatto, 560, Sorgatto, Caçador-SC que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 15:59 SOB Nº 20194131335.
PROTOCOLO: 194131335 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903412377. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS PAVSET BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA
CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73
NIRE: 412.0571242-1

Folha: 2 de 2

VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 09 de julho de 2019.

AUGUSTINHO STANG

ANTONIO STANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 15:59 SOB Nº 20194131335.
PROTOCOLO: 194131335 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903412377. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

STANG & STANG LTDA

CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73

NIRE: 412.0571242-1

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/10/1965, natural de Eneas Marques-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 545.921.519-68, portador da carteira de identidade civil nº.39454173/SESP/PR, expedida em 07/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Iguacu, 520, Centro, Nova Esperanca do Sudoeste-PR, CEP: 85635-000.

2) ANTONIO STANG, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Eneas Marques-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº.44822873/SESP/PR, expedida em 27/03/2000, residente e domiciliado na Avenida Iguacu, 597, Centro, Nova Esperanca do Sudoeste-PR, CEP: 85635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STANG & STANG LTDA**, com sede na Rua Uniao da Vitoria, 756, Vila Nova, Francisco Beltrao-PR, CEP 85605-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.033.253/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0571242-1 em 26/05/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20187294070 em 21/12/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;** passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438416.
PROTOCOLO: 191438416 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692895. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

FRANCO MARCOS RAYSEL RINCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA
CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73
NIRE: 412.0571242-1

Folha. 2 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
STANG & STANG LTDA
CNPJ/MF: 08.033.253/0001-73
NIRE: 412.0571242-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **AUGUSTINHO STANG**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/10/1965, natural de Eneas Marques-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 545.921.519-68, portador da carteira de identidade civil nº.39454173/SESP/PR, expedida em 07/04/2003, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste-PR, CEP: 85635-000.

2) **ANTONIO STANG**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Eneas Marques-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº.44822873/SESP/PR, expedida em 27/03/2000, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste-PR, CEP: 85635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STANG & STANG LTDA**, com sede na Rua União da Vitória, 756, Vila Nova, Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.033.253/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0571242-1 em 26/05/2006 e última alteração contratual registrada sob nº. 20187294070 em 21/12/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438316.
PROTOCOLADO: 191418316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692895. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

STANG & STANG LTDA

CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73

NIRE: 412.0571242-1

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STANG & STANG LTDA** e tem sede e domicílio na Rua União da Vitória, 756, Vila Nova, Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

1) **STANG & STANG LTDA** - Rua Coronel Ernesto Bertaso, 661, Dr. Ari Lunardi. CEP: 89825-000 em Xaxim-SC, CNPJ: 08.033.253/0002-54.

2) **STANG & STANG LTDA** - Rodovia Pr 180, S/N, Km 33, Alto Bela Vista. CEP: 85660-000 em Dois Vizinhos-PR, CNPJ: 08.033.253/0003-35.

3) **STANG & STANG LTDA** - Rua Joao Beux Sobrinho, 665, Centro, CEP: 89990-000 em São Lourenço-SC, CNPJ: 08.033.253/0004-16.

4) **STANG & STANG LTDA** - Rua Rui Barbosa, 370, Centro, CEP: 89820-000 em Xanxere-SC, CNPJ: 08.033.253/0005-05.

5) **STANG & STANG LTDA** - Rua Jose Garibaldi Rocha Tinn, 270, D, Centro, CEP: 89814-040 em Chapeco-SC CNPJ: 08.033.253/0006-88.

6) **STANG & STANG LTDA** - Rua Uruguai, 1285, E, Maria Goreti, CEP: 89801-571 em Chapeco-SC, CNPJ: 08.033.253/0007-69.

7) **STANG & STANG LTDA** - Rua Leopoldo Sander, 61, E, Cristo Rei, CEP: 89809-300 em Chapeco-SC, CNPJ: 08.033.253/0008-40.

8) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Maravilha, 1670, Centro, CEP: 89874-000 em Maravilha-SC, CNPJ: 08.033.253/0009-20.

9) **STANG & STANG LTDA** - Rua Waldemar Rangrab, 711, Centro, CEP: 89900-000 em São Miguel D'Este-SC, CNPJ: 08.033.253/0010-64.

10) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Iguacu, 597, Centro, CEP: 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR, CNPJ: 08.033.253/0011-45.

11) **STANG & STANG LTDA** - Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, 355, E, Jardim Italia, CEP: 89802-390 em Chapeco-SC, CNPJ: 08.033.253/0012-26.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438316
PROTOCOLO: 191438316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11501692895. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA**

CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73

NIRE: 412.0571242-1

Folha: 4 de 7

- 12) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Tupi, 5826, Morumbi, CEP: 85507-000 em Pato Branco-PR, CNPJ: 08.033.253/0013-07.
- 13) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Dom Pedro II, 967, Esq. Com Rua Parana, Sao Cristovao, CEP: 88509-000 em Lages-SC, CNPJ: 08.033.253/0014-88.
- 14) **STANG & STANG LTDA** - Rua Domingos Sorgatto, 560, Sorgatto, CEP: 89500-000 em Cacador-SC, CNPJ: 08.033.253/0015-79.
- 15) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Dambros e Piva, 1590, Santa Rita, CEP: 85615-000 em Marmeleiro-PR, CNPJ: 08.033.253/0016-50.
- 16) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Expedicionarios, 725, Campo da Agua Verde, CEP: 89460-000 em Canoinhas-SC, CNPJ: 08.033.253/0017-30.
- 17) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Atilio Fontana, 3677, Pinheirinho, CEP: 85603-025 em Francisco Beltrao-PR, CNPJ: 08.033.253/0018-11.
- 18) **STANG & STANG LTDA** - Rua Porto Alegre, 316, Centro, CEP: 85601-480 em Francisco Beltrao-PR, CNPJ: 08.033.253/0019-00.
- 19) **STANG & STANG LTDA** - Rua Altino Goncalves de Farias, 434, Centro, CEP: 89520-000 em Curitiba-SC, CNPJ: 08.033.253/0020-36.
- 20) **STANG & STANG LTDA** - Avenida Dos Ferrovianos, 803, Sao Pedro, CEP: 89400-000 em Porto Uniao-SC, CNPJ: 08.033.253/0021-17.
- 21) **STANG & STANG LTDA** - Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, Sao Cristovao, CEP: 89700-000 em Concordia-SC, CNPJ: 08.033.253/0022-08.
- 22) **STANG & STANG LTDA** - Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, CEP: 89620-000 em Campos Novos-SC, CNPJ: 08.033.253/0023-89.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438316.
PROTOCOLO: 191438316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692845. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEN, BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.cpmpresufacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA

CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73

NIRE: 412.0571242-1

Folha 5 de 7

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
AUGUSTINHO STANG	50,00	150.000	150.000,00
ANTONIO STANG	50,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438316-
PROTOCOLO: 191438316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692895. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA
CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73
NIRE: 412.0571242-1

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANTONIO STANG**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438316.
PROTOCOLO: 191438316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692895. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STANG & STANG LTDA
CNPJ/MF: nº 08.033.253/0001-73
NIRE: 412.0571242-1

Folha 7 de 7

poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 15 de Março de 2019.

AUGUSTINHO STANG

ANTONIO STANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:01 SOB Nº 20191438317.
PROTOCOLO: 191438315 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692895. NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO COSTA

Atividade: 505 - Escritura Pública e Registro Civil
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (46) 3546-1175 - CEP: 85653-000
E-mail: cartorio@costa1000.com.br

Selo Digital N° 0zwpg.hs8ah.felng, Controle: eW8ZX.5RADP

Consulte este selo em <http://www.fortaleza.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA e/ou fôrma(s) de AUGUSTO STANG e
ANTONIO STANG Dou N. Emolumento: R\$16,92 (VRG 43,60), Função: R\$4,33
Selo Função: R\$0,00, FADSP: R\$0,00 Total: R\$22,86, Nova Esperança do
Sudoeste - Paraná, 01 de abril de 2019.

Emtesto  da verdade

Eliane Alerico
Escritor



VALIDO SOMENTE SEM ASSINATURAS OU RUBRICAS

Serviço Distrital**Tabelionato de Notas e Registro Civil**

- ☐ Sebastião Salêcio Costa
☐ Patricia Isolate Scharff
☐ Sullivan Bernardo
☒ Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 506 - CEP 85653-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB N° 20191438316.
PROTOCOLO: 191438316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901692845, NIRE: 41205712421.
STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEN BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 09/04/2019, foi realizado para a empresa STANG & STANG LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191438316	20191438316	002 / 027			Avenida dom pedro ii, 967
191438316	20191438316	002 / 027			Avenida dos ferroviários, 803
191438316	20191438316	002 / 024	41901063197	08.033.253/0016-50	Avenida dambros e piva, 1590
191438316	20191438316	002 / 027			Avenida maravilha, 1670
191438316	20191438316	002 / 027			Rua nruquai, 1285 e
191438316	20191438316	002 / 027			Rua coronel manool dos santos marinho, 355-e
191438316	20191438316	002 / 024	41901089030	08.033.253/0018-11	Avenida atílio fonana, 3677
191438316	20191438316	002 / 024	41901038621	08.033.253/0013-07	Avenida tupi, 5826
191438316	20191438316	002 / 027			Rua tancredo de almeida neves, 4797
191438316	20191438316	002 / 027			Rua jose garibaldi rocha tinn, 270 d
191438316	20191438316	002 / 027			Rua rui barbosa, 370
191438316	20191438316	002 / 027			Rua joao beux sobrinho, 665
191438316	20191438316	002 / 024	41900983551	08.033.253/0011-15	Avenida iguaçu, 597
191438316	20191438316	002 / 024	41901095218	08.033.253/0019-00	Rua porto alegre, 316
191438316	20191438316	002 / 027			Rua leopoldo sandor, 61-e
191438316	20191438316	002 / 027			Rua waldemar rangrah, 711
191438316	20191438316	002 / 027			Rua marcelo deodoro, 1910
191438316	20191438316	002 / 027			Rua domingos sorgatto, 560
191438316	20191438316	002 / 027			Rua almino gonçaves de farias, 434
191438316	20191438316	002 / 027			Avenida expedicionários, 725
191438316	20191438316	002 / 024	41900948438	08.033.253/0003-35	Rodovia pr 180, sn
191438316	20191438316	002 / 027			Rua coronel ernesto bertaso, 661



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 15:03 SOB Nº 20191438316.
 PROTOCOLO: 191438316 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901692895. NIRE: 41205712421.
 STANG & STANG LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a OUTORGANTE Stang e Stang Ltda., com sede na Avenida Iguaçu, N.º 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.033.253/0011-45; representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Antônio Stang, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO – Diego Alan Cogo, RG: 10.501.015-0 CPF: 089.151.919-00, representante Comercial, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 734, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000.

FIM ESPECIAL: para participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Carta Convite, Tomada de Preço, Leilão.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados, interpor recurso ou renunciar esse direito de recurso, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO STANG
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 723.271.039-91
RG 4.482.287-3

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha

ANEXO VI
PREGÃO Nº 47/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

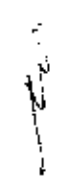
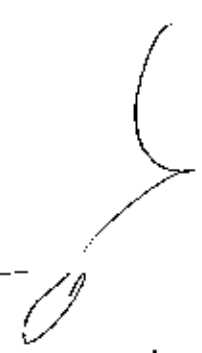
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019

PROCESSO Nº 92/2019

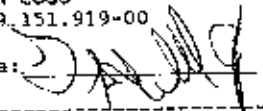
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 47/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

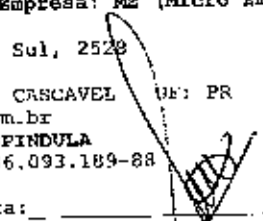
Nova Esperança do Sudoeste - PR, 13 de setembro de 2019.



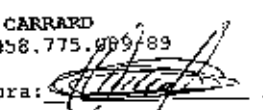
ANTONIO STANG
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 723.271.039-91
RG 4.482.287-3

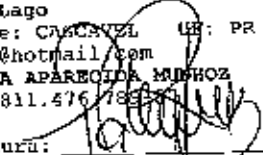
Anejo 1 - Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 92/2019 Pregao (Registro de Precos) No 47/2019

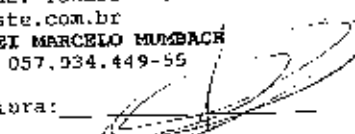
Razao Social: 690 - STANG & STANG LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada
CNPJ: 08.033.253/0011-45
Endereco: Avenida Iguaçu, 597
Bairro: Centro
CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DIEGO ALAN COGO
RG: 10.501.015-0 CPF: 089.151.919-00
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1486 - A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTRO
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Endereco: Rua Rio Grande do Sul, 2529
Bairro: Centro
CEP: 85801-011 Cidade: CASCAVEL UF: PR Telefone: (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br
Representada por: JULIANO SPINDULA
RG: 08.341.932-6 CPF: 036.093.189-88
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1824 - LUBRICALL LUBRIFICANTES E PECAS
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 30.047.029/0001-90
Endereco: Avenida Governador Parigot de Souza, 2027
Bairro: Zona VII
CEP: 87503-410 Cidade: UMUARAMA UF: PR Telefone: (44) 3624-3344
E-mail: licitacao@lubricall.com.br
Representada por: GERALDO VIEIRA DA SILVA
RG: 04.148.305-9 CPF: 611.786.249-00
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

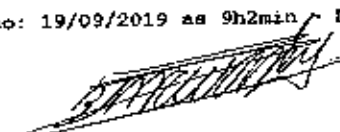
Razao Social: 1825 - DEISICLER BALLO ZANOLO EIRELI -
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 23.797.356/0001-01
Endereco: Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2813
Bairro: Jardim Alto da Boa Vista
CEP: 87506-380 Cidade: UMUARAMA UF: PR Telefone: (44) 3056-6512
E-mail:
Representada por: EVERSON CARRARO
RG: 09.134.322-3 CPF: 058.775.089/89
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1826 - P A MUNHOZ EIRELI
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 10.494.712/0001-68
Endereco: Avenida Brasil, 2435
Bairro: Bairro Regiao do Lago
CEP: - 0 Cidade: CASCAVEL UF: PR Telefone: (45) 3037-6331
E-mail: patriciaasulbrasil@hotmail.com
Representada por: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG: 00.000.000-0 CPF: 811.476.788/88
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1924 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Endereco: Rodovia BR-467, KM 78, s/n, Caixa Postal 8
Bairro:
CEP: 85900-970 Cidade: TOLEDO UF: PR Telefone: (45) 3125-2550
E-mail: licitacao@petroeste.com.br
Representada por: JUSCILEI MARCELO MUMBACH
RG: 08.514.020-5 CPF: 057.934.449-55
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1926 - B. W. FERREIRA MENDES - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 32.233.709/0001-23
Endereco: Rua Piuna, 3320
Bairro: Zona I
CEP: 87501-050 Cidade: UMUARAMA UF: PR Telefone: (44) 3038-0807

PRONIM LC - Emissao: 19/09/2019 as 9h2min - Duracao: 0h00m01seg (4)



mail: wanderleimendes@hotmail.com

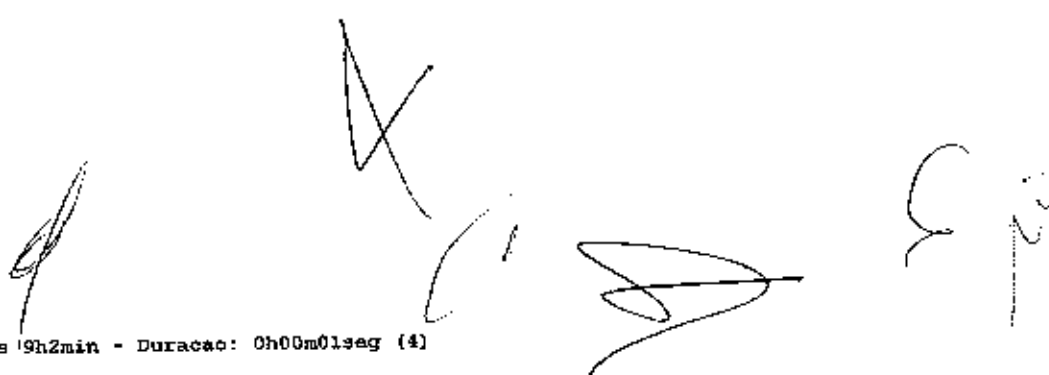
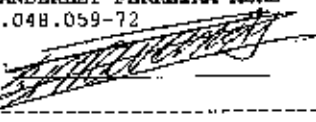
presentada por: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MEND

; 04.086.506-3 CPF: 513.048.059-72

telefone:

mail:

Assinatura:



Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Índices do Processo

Tipo: Licitação

Processo nº: 92/2019

Modalidade: Preça

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Endereço:

Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF:

Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ:

95.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1924 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ / CPF: 30.572.270/0001-38

Endereço: Rodovia BR-467, KM 78

Cidade: TOLEDO - PR

CEP: 85900-970

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Preço de Exercício	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	50,0000	R\$ 18,5000	R\$ 925,0000
2	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	20,0000	R\$ 263,5000	R\$ 5.270,0000
4	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	40,0000	R\$ 46,9500	R\$ 1.878,0000
6	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	50,0000	R\$ 281,3000	R\$ 14.065,0000
8	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	20,0000	R\$ 306,6000	R\$ 6.132,0000
10	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	20,0000	R\$ 292,0000	R\$ 5.840,0000
12	Óleo lubrificante multigrado motor para veículos SAE 15W40 de 20lit Marca: PETRO OESTE EIRELI	12 Meses	12 Meses	UNL	20,0000	R\$ 292,0000	R\$ 5.840,0000

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Proposta Comercial							
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	09	Óleo lubrificante sintético para uso em motores diesel tempo de vida útil mínimo 100 mil horas - API SAE 15W-40 - API GL-4, galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	10,0000	R\$ 288,5000	R\$ 2.885,0000
	14	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W/140 - API GL-5, galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	10,0000	R\$ 155,0000	R\$ 1.550,0000
	14	Óleo lubrificante para compressores SAE 68W/90 - API GL-1, galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	10,0000	R\$ 276,5000	R\$ 2.765,0000
	14	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos SAE 68W/100 - API HET-3, galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	10,0000	R\$ 276,5000	R\$ 2.765,0000
	14	Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	GAL	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	18	Óleo lubrificante 10W galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	GAL	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	20	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20lt	12 Meses	12 Meses	GAL	R\$ 224,9000	R\$ 2.249,0000
		Valor Total da Proposta:					R\$ 99.767,00

Resumo final por Lote

Descrição	Valor Total
Lote 7	R\$ 90.760,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposição: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	
Nome:	JUSCILEI MARCELO MUMBACH
Cargo:	VENDEDOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	057.934.449-55
Data da Impressão:	18/09/2019
Assinatura:	
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI CNPJ: 30.572.270/0001-38	

Proposta Comercial - Emissão: 18/09/2019 às 11:51:20

Handwritten signature: J. F. Smith
 Date: 1900



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019

PROCESSO Nº 092/2019

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº. 47/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme em anexo preenchido pelo sistema eletrônico de proposta.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 47/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: A empresa contratada deverá atender as solicitações da Secretaria competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues pela proponente na sede da contratante sem ônus para o Município, no local indicado na Autorização de compra/empenho.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG Nº 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE
—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: PETROESTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	
CNPJ n.º: 30.572.270/0001-38	Telefone: (45) 3125-2550
Endereço: RODOVIA 467 KM 78 SALA 01	
Bairro: JARDIM EUROPA	Cidade: TOLEDO PR
CEP: 85.900-970 CX POSTAL: 8	E-mail: licitacao@petroeste.com.br
REPRESENTANTE: JUSCILEI MARCELO MUMBACH RG: 8.514.020-5 CPF: 057.934.449-55	Celular: (45) 99923-4946
Banco: 756	Conta Bancária: 38022-9
Nome e n.º da Agência: SICOOB 4351	Inscrição Estadual: 90782378-45

SEGUE ANEXO PROPOSTA ELETRÔNICA E IMPRESSA DISPONIBILIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

Validade da Proposta: 12 (DOZE) MESES

Prazo de Entrega: 05 (CINCO) DIAS.

A entrega deverá acontecer de forma parcelada, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço que será de 12 (doze) meses.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** DECLARA cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, quando instituídas pelo INMETRO, ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores, produtos com registro na ANP, e as demais exigências deste edital.

A licitante assume o compromisso de que, se contratada, manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO de 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N.º 8.514.020-5 SSP/PR.

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

Órgão: PMA Nova Esperança do Sudoeste

Endereço:

Av. Jaguar, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 92/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Locatória

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1926 - B. W. PEREIRA MENDES - ME

CNPJ / CPF: 32.233.709/0001-23

Endereço: Rua Piuma

Cidade: UMUARAMA - PR

CEP: 87501-050

Dados dos Itens:

Item	Descrição do Item	Período de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Óleo lubrificante hidráulico automotivo tipo (ARL) galão de 20lt Marca: LUBRACOR 68	12 Meses	12 Meses	GAL	100,0000	R\$ 33,9500	R\$ 3.395,0000
2	Pneú de friso DOT4, friso para 500ml Marca: RADNAX	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 8,5000	R\$ 425,0000
3	Óleo para motor de grua para uso friso de 1000ml Marca: RADNAX	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 21,0000	R\$ 420,0000
4	Óleo para motor de grua para uso friso de 20 kg Marca: CN	12 Meses	12 Meses	BAL	20,0000	R\$ 263,5000	R\$ 5.270,0000
5	Óleo lubrificante hidráulico automotivo tipo SAE 15W40 de 10lt Marca: ARL 138	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
6	Óleo lubrificante hidráulico automotivo tipo SAE 15W40 de 3lt Marca: VRLUB	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 40,9500	R\$ 1.638,0000
7	Óleo lubrificante hidráulico automotivo tipo SAE 15W40 de 1lt Marca: VRLUB	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000
8	Óleo de motor SAE 15W40 - API CI-4 galão de 20lt Marca: VRLUB	12 Meses	12 Meses	GAL	50,0000	R\$ 241,3000	R\$ 11.065,0000
9	Óleo lubrificante hidráulico automotivo tipo SAE 15W40 de 1lt Marca: VRLUB	12 Meses	12 Meses	GAL	40,0000	R\$ 203,5000	R\$ 8.140,0000
10	Óleo lubrificante 10W-30 galão de 20lt Marca: LUBRIMOTORS	12 Meses	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 346,6000	R\$ 6.932,0000
11	Óleo lubrificante 10W-30 galão de 20lt Marca: VRLUB	12 Meses	12 Meses	GAL	15,0000	R\$ 250,0000	R\$ 3.750,0000
12	Óleo lubrificante universal para motores a diesel SAE 20W40 de 20lt Marca: VRLUB	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 252,0000	R\$ 7.560,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	Oleo lubrificante para engraxadores SAE 85W/140 - API GL5, galão de 20lit Murex, 18MSA	12 Meses	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 289,5000	R\$ 2.895,0000
1	15	Oleo lubrificante para engraxadores SAE 85W/140 - API GL5, galão de 20lit Murex, 18MSA	12 Meses	12 Meses	GAL	24,0000	R\$ 279,0000	R\$ 6.696,0000
1	16	Oleo lubrificante SAE 70 galão de 20lit			GAL			
1	17	Oleo graxador diesel SAE 70 - API CF, galão de 20lit Murex, 18MSA	12 Meses	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 267,0000	R\$ 2.670,0000
1	18	Oleo lubrificante 10W galão de 20lit Murex, 18MSA	12 Meses	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000
1	19	Oleo lubrificante 10W galão de 20lit Murex, 18MSA	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 174,0000	R\$ 5.220,0000
1	20	Oleo para pintura hidrante 68 galão de 20lit Murex, 18MSA	12 Meses	12 Meses	GAL	60,0000	R\$ 224,9000	R\$ 13.494,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 97.442,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 97.442,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: BENEDITO WANDERLEI PEREIRA MENDES
Cargo: PROPRIETARIO
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 513.048.059-72
Data da Impressão: 17/09/2019
Ass: Karimbo:

Representante Legal

Código do CNPJ

32.233.709/0001-23
Emissão: 17/09/2019
B.W. PEREIRA MENDES - ME
AV. CENSO 6400 - 3454 ZONA I
CEP: 87.501-050 - UMAURAMA - PR



PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia: SUL BRASIL LUBRIFICANTES	
Razão Social: P A MUNHOZ EIRELI	
CNPJ n.º: 10.494.712/0001-68	Inscrição Estadual: 90.496.962-10
Endereço: AVENIDA BRASIL N.º 2435 Bairro: REGIÃO DO LAGO	
Telefone: (45) 30376313	Cidade/Estado: CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 85812-500	E-mail: patriciasulbrasil@hotmail.com
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	PROPRIETÁRIA
RG: 5.773.785-9 SSP/PR	CPF: 811.476.789-87
Banco: 756	Celular: (45) 999872020
Nome e n.º da Agência: SICOOB 4370	Conta bancária: 18049-1

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 47/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme anexo.

Valor total da proposta: R\$ 97.442,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 47/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: A empresa contratada deverá atender as solicitações da Secretaria competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues pela proponente na sede da contratante sem ônus para o Município, no local indicado na Autorização de compra/empenho.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Cascavel, em 19 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87

10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL - PARANÁ

AV BRASIL, 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500 - (45)3037-6313/30389609

Proposta Comercial

Lote Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Óleo lubrificante para engrenagens SAB 85W/140 - API GL5, galão de 20lt Marca: VALUB	12 Meses	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 288,5000	R\$ 2.885,0000
1	Óleo lubrificante para engrenagens SAB 85W/140 - API GL5, galão de 20lt Marca: VALUB	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 169,0000	R\$ 5.070,0000
1	Óleo lubrificante para engrenagens SAB 85W/140 - API GL5, galão de 20lt Marca: VALUB	12 Meses	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 237,5000	R\$ 2.375,0000
1	Óleo lubrificante para engrenagens SAB 85W/140 - API GL5, galão de 20lt Marca: VALUB	12 Meses	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000
1	Óleo para sistema hidráulico API 46 galão de 20lt Marca: VALUB	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 174,9000	R\$ 5.247,0000
1	Óleo para sistema hidráulico API 46 galão de 20lt Marca: VALUB	12 Meses	12 Meses	GAL	60,0000	R\$ 224,9000	R\$ 13.494,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 97.442,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 97.442,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

Cargo: PROPRIETÁRIA

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

Documento: 811.476.789-87

Data da Impressão: 17/09/2019

Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435

RUA DO LAGO - CEP 85812-500

PARANÁ

CASCAVEL

	ESPECIFICAÇÃO ARLA 32	ES-01 Data: 20/08/17 Revisão: 00 Página: 2 / 3
---	--	--



Dados gerais

Composição química	Ureia em água
Número CAS (ureia)	57-13-6 (CAS: Chemical Abstracts Service)
Fórmula Molecular (ureia):	(NH ₂) ₂ CO ou CH ₄ N ₂ O
Sinônimos mais comuns (ureia)	Carbamida, Carbonildiamida, Diamida de ácido carbônico
	Denominação em outros idiomas
Alemão	Harnstoff;
Espanhol:	Urea
Francês:	Urée
Latim:	Carbamidum, Urea pura, Ureum

Propriedades físicas		Verificar		
		1	2	3
Solubilidade em água	Limitada			
Aspecto	Transparente e incolor	X	X	X
Odor	Sem cheiro ou um leve cheiro a amoníaco.	X	X	X
Ponto de cristalização	- 11,5 °C aprox.			
Viscosidade (a 25°C):	1,4 mPa s aprox.			
Condutividade térmica (a 25°C)	0,570 W/m K aprox.			
Calor específico (a 25°C)	3,40 kJ/kg K aprox.			
Tensão superficial	Min. 65 mN/m			

Especificações		Verificar		
		1	2	3
Ureia:	31,8 - 33,2 % por peso	X	X	X
Alcalinidade como NH ₃ :	Máximo 0,2 % por peso			
Densidade a 20°C	1087,0 - 1093,0 kg/m ³	X	X	X
Índice de refração a 20°C	1,3814 - 1,3843 (-)	X	X	X

FLUIDO PARA FREIOS SUPER DOT 4
LÍQUIDO PARA FREIOS HIDRÁULICOS

FISPQ Nº 001 REVISÃO: 01 DATA: 05/01/2011 PÁGINA: 01/03

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

– Identificação do produto
Nome do produto: Fluido para Freios DOT 4 POWER BRIL
– Identificação da empresa
ENVAIX PRODUÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Rua Rosa Mendes, 226 – J1 – Pinho – São Paulo – SP
Fone/Fax: (11) 2943-3439 e-mail: sag@envaix.com.br
Telefones para emergência: (11) 2943-3439
193 – Bombeiros

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

– Nome do produto
Este produto é um preparado.
– Nome químico comum ou genérico
Líquido para freios hidráulicos DOT 4.
– Substância
Fluido para Freios DOT 4
– Ingrédientes perigosos e faixa de concentração
Glicóis, ésteres, inibidores de corrosão e corrosão. CAS e concentração das substâncias são mostrados como informações confidenciais.
– Nº CAS: não disponível
– Material de origem
Mistura de Glicóis, ésteres, inibidores de corrosão e corrosão.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

– Perigos e efeitos mais importantes
• Inalação: Não causa problemas à respiração normal. Os vapores podem causar irritação respiratória.
• Ingestão: Pode causar náuseas, diarreia e vômito.
• Uso na pele: Causa leve irritação.
• Pele: Deposição prolongada pode causar irritação.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

• Inalação: Remover o indivíduo para local arejado e mantê-lo aquecido e em repouso. Procurar auxílio médico imediatamente.
• Ingestão: Não induzir o vômito. Manter o indivíduo aquecido e em repouso. Procurar auxílio médico.
• Contato com os olhos: Remover lentes de contato e lavar com água em abundância. Se ocorrer irritação, procurar auxílio médico.
• Contato com a pele: Remover as roupas contaminadas e lavar as partes afetadas com água e sabão. Caso ocorra irritação, procurar auxílio médico.
• Notar para o médico: Não é visto sintoma específico. O tratamento deve ser baseado no julgamento clínico e nas reações individuais de cada paciente.

FLUIDO PARA FREIOS DOT 4
LÍQUIDO PARA FREIOS HIDRÁULICOS

FISPQ Nº REVISÃO: DATA: PÁGINA: 02/03

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

– Meios de extinção apropriados
CO₂, Espuma, Po Químico e Água sob pressão.
– Perigos referentes às medidas de combate
Perigo com ponto de fulgor acima de 130°C, porém deve-se evitar contato com chamas e vapor.
– Equipamentos de proteção
Utilizar máscara respiratória.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DEBRAMAMENTO OU VAZAMENTO

– Precauções pessoais
Usar luvas, avental e botas de PVC e óculos de segurança.
– Medidas para líquidos
Utilizar material absorvente (areia, terra ou talco) e armazenar em local apropriado.
– Precauções para a proteção do meio ambiente
Não permitir que o produto atinja o solo ou cursos d'água.
– Recuperação
Não há como recuperar o produto. O material recolhido deve ser armazenado para descarte conforme legislação em vigor.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

– Medidas de Manuseio
Abrir as embalagens com cuidado e manusear o produto com luvas de PVC. Em caso de vazamentos de grande quantidade do produto, utilizar botas, luvas e avental de PVC.
– Armazenamento
Líquido higroscópico, armazenar em ambiente ventilado, arejado, seco, e em piso cimentado e contra vazamentos.
– Maneio de embalagens
Podem ser utilizadas embalagens de tipo plástico. Não se deve reutilizar as embalagens.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

– Equipamentos de proteção individual - EPI
• Proteção respiratória: Nenhum uso conforme normas de uso do produto.
• Proteção para os olhos: Luvas de PVC.
• Proteção para os olhos: Óculos de segurança.
• Proteção para a pele e para o corpo: Avental e botas de PVC.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico Líquido Líquido
Cor (visual) Vermelho
Olor Suave

FLUIDO PARA FREIOS DOT 4
LÍQUIDO PARA FREIOS HIDRÁULICOS

FISPQ Nº REVISÃO: DATA: PÁGINA: 02/03

Solubilidade Solúvel em água

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

– Condições de estabilidade
Estável em condições normais de uso e armazenamento.
– Condições a serem evitadas
Calor e contato excessivo com o ar e umidade.
– Sintomas de incompatibilidade
Nenhuma em especial.
– Produtos de decomposição perigosos
Sua decomposição térmica gera monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

– TLT - Toxicidade aguda e efeitos locais
• Inalação: Irritante. Em contato prolongado pode causar náuseas e tosse.
• Ingestão: Não causa toxicidade aguda.
• Contato com a pele: Levemente irritante em contato prolongado.
• Contato com os olhos: Levemente irritante em contato prolongado.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

– Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto
O produto é biodegradável com decomposição lenta, em torno de 120 dias. Não é tóxico.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINICAÇÃO FINAL

– Medidas de armazenamento e disposição do produto, resíduo e embalagem suja
Resíduos do produto e embalagem suja deve ser armazenado em local apropriado ou encaminhado para tratamento de acordo com a legislação ambiental.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não classificado como perigoso.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Não há.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
• ABNT - NBR 14725-1:2011

Este documento é propriedade da ENVAIX PRODUÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da empresa. A ENVAIX PRODUÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento. A ENVAIX PRODUÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento. A ENVAIX PRODUÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento.

BOLETIM TÉCNICO**CÓDIGO: RQ9030****PRODUTO:** Organic Long Life

CARACTERÍSTICAS: Produto Organic concentrado que contém monoetilenoglicol e inibidores que asseguram uma excelente proteção dos componentes do sistema de arrefecimento, contra a corrosão e cavitação, garantindo total ausência de depósitos e elevando a temperatura do sistema em até 120°.

APLICAÇÃO: Em sistemas de arrefecimento – Radiador de veículos.

MODO DE USAR: Drene todo o sistema de arrefecimento e abasteça com o produto na diluição de 40% e 60% de água. Repita a operação a cada 30.000 km ou 6 meses (o que ocorrer primeiro).

RECOMENDAÇÕES: Mantenha fora do alcance das crianças e animais domésticos. Evite Inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão não provoque vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Nunca dar nada via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e consulte imediatamente o centro de intoxicações o médico levando o rótulo do produto. Manter o produto em sua embalagem original. Não Reutilizar a embalagem vazia para outros fins. Mantenha longe do fogo e superfícies aquecidas. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado em lugar ventilado. Telefone de emergência - DISQUE INTOXICAÇÕES ANVISA 0800-722-6001.

CUIDADOS: DURANTE A TROCA NUNCA MISTURAR FLUIDOS DE OUTRA MARCA.

ARMAZENAGEM: Armazenar em temperatura ambiente, com ventilação e na própria embalagem.. Manter as embalagens sempre fechadas.

VALIDADE: 36 meses a partir da data de fabricação.

DADOS FÍSICOS QUÍMICOS:

ASPECTO VISUAL	DENSIDADE A20 °C (g/ml)	pH (25°)	ENSAIO DE CORROSÃO	COR	ODOR
LIQUIDO	1.000 – 1.030	7,5 – 11,5	ATENDE A NORMA NBR 13705	ROSA	SUAVE CARACTERÍSTICO

DADOS CADASTRAIS:

CÓDIGO	EMBALAGEM	VOLUME	COD. BARRAS IND.	COD. BARRA CAIXA	CLASSIF. FISCAL
RQ9030-12	FRASCO	12X1 LT	7898173501010	17898173501017	3824.99.41
RQ9030-24	FRASCO	24X1 LT	7898173501010	27898173501014	3824.99.41
RQ9030-05	BOMBONA	01X5LT	7898173507357		3824.99.41
RQ9030-20	BOMBONA	01X20LT	7898173507364		3824.99.41
RQ9030-50	BOMBONA	01X50LT	7898173507371		3824.99.41

LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

11. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000242 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0427/2009 (10/03/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNIGRAX LLHT BSM	-	-	2	LUBRIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM TEMPERATURAS EXTREMAMENTE ELEVADAS E LOCAIS ONDE É NECESSÁRIA UMA GRAXA COM RESISTÊNCIA À ÁGUA. É RECOMENDADA PARA MANCAIS, ENGRENAGENS, PINOS DE CHASSIS E FORNOS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

12. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000242 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0277/2009 (10/02/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNIGRAX LLHT BSM	-	-	3	LUB EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM TEMPERATURAS EXTREMAMENTE ELEVADAS E LOCAIS ONDE É NECESSÁRIA UMA GRAXA COM RESISTÊNCIA À ÁGUA.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

13. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000243 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0192/2009 (30/01/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
UNILIT MP GRE	-	-	2	GRAXA RECOMENDADA PARA TRILHOS FERROVIÁRIOS, MANCAIS DE BUCHA E DE FRICÇÃO, JUNTAS UNIVERSAIS, ARTICULAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES EM LOCAIS COM MUITA POEIRA E DE DIFÍCIL ACESSO.
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.				

14. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000243 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1519/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
-----------------	-----	-----	------	-----------

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SF

71. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012484 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00505/2010 (31/03/2010)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR COMP		50		ÓLEO PARA SISTEMA CIRCULATÓRIO E COMPRESSORES DE AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: CINCINNATI MACHINE P-47

72. REGISTRO DO PRODUTO: 0000012465 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00505/2010 (31/03/2010)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MTS		220		ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: ISO 11158, CATEGÓRIAS HM AND HV.

73. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017144 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TECH ST	40			MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)

74. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017145 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER SS	5W40			MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

75. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017146 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP
 MARCA COMERCIAL SAE ISO APLICAÇÃO
 VR MULTIFLEX SUPER 10W/40 MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV
 NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017147 (SITUAÇÃO=ATIVO)
 Nº DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP
 MARCA COMERCIAL SAE ISO APLICAÇÃO
 VR MAX TURBO 11 5W/40 MOTORES A DIESEL
 NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL

77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP
 MARCA COMERCIAL SAE ISO APLICAÇÃO
 VR MULTIMOTO 4 20W/50 MOTORES FLEX
 TEMPOS SUPER
 NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA

78. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017148 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP
 MARCA COMERCIAL SAE ISO APLICAÇÃO
 VR MULTIMOTO 4 10W/30 MOTORES 4 TEMPOS A GASOLINA DE
 TEMPOS SUPER ALTA ROTACÃO COMO OS DE
 MOTOCICLETA
 NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA

79. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017149 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP
 MARCA COMERCIAL SAE ISO APLICAÇÃO
 VR EXTRA MOLD 40 MOTORES A GASOLINA
 NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB FLUID	30	-	-	ÓLEO PARA MULTIFUNCIONAL PARA HIDRÁULICO DE TRATORES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: JOHN DEERE, CASE & NEW HOLLAND (CNH), MASSEY FERGUSON, FORD, VOLVO.

28. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010307 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB F 58	-	68	-	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: CINCINNATI MILACRON P-68, P-69 E P-70.

29. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010309 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FAFLUB DF	50	-	-	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL FERROVIÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: WARTSILA 2T.

30. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010309 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FAFLUB DF	40	-	-	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL FERROVIÁRIOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: WARTSILA 2T.

31. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010313 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB TAURUS	15W-40	-	-	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI - 4 / SL.

32. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010314 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
-----------------	-----	-----	------	-----------

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB VISCOIL MAX TURBO	25W-50	-	-	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF/SF.				

23. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010300 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB FLUID	10W-30	-	-	ÓLEO PARA MULTIFUNCIONAL PARA HIDRÁULICO DE TRATORES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: JOHN DEERE, CASE & NEW HOLLAND (CNH), MASSEY FERGUSON, FORD, VOLVO.				

24. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010300 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB FLUID	40	-	-	ÓLEO PARA MULTIFUNCIONAL PARA HIDRÁULICO DE TRATORES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: JOHN DEERE, CASE & NEW HOLLAND (CNH), MASSEY FERGUSON, FORD, VOLVO.				

25. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010300 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB FLUID	10W	-	-	ÓLEO PARA MULTIFUNCIONAL PARA HIDRÁULICO DE TRATORES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: JOHN DEERE, CASE & NEW HOLLAND (CNH), MASSEY FERGUSON, FORD, VOLVO.				

26. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010300 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB FLUID	50	-	-	ÓLEO PARA MULTIFUNCIONAL PARA HIDRÁULICO DE TRATORES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: JOHN DEERE, CASE & NEW HOLLAND (CNH), MASSEY FERGUSON, FORD, VOLVO.				

27. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010300 (SITUAÇÃO=ATIVO)

NÍVEL DE DESEMPENHO: ISO 65, DIN 51324 (PART 1) (HLP)

48. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009846 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR ECTRON AWS	-	150	-	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, PRENSAS E INJETORAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

49. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009846 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR ECTRON AWS	-	46	-	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, PRENSAS E INJETORAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

50. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009846 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR ECTRON AWS	-	32	-	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, PRENSAS E INJETORAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

51. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009846 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR ECTRON AWS	-	68	-	SISTEMAS HIDRÁULICOS, PRENSAS E INJETORES

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

52. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009846 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0291/2009 (12/02/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

57. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	90			TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4				

58. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	140			ENGRENAGENS HIPOIDES
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4				

59. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	80W			ENGRENAGENS HIPOIDES
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4				

60. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPUS 2T	30			ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC				

61. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009848 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MOTOPUS 2T	30			MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA
NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC				

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010287 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 86234/2009 (30/04/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB TRANS	140			TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.

18. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010287 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB TRANS	75W-90			ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.

19. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010287 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 86234/2009 (30/04/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB TRANS	90			TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.

20. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010287 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB TRANS	80W			ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.

21. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010287 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1559/2008 (02/12/2008)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB TRANS	85W140			ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5.

22. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010288 (SITUAÇÃO=ATIVO)

99. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008843 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0161/2009 (28/01/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: TEXSA DO BRASIL LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TEXSA TAC-4	30	-	-	CONVERSORES DE TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÕES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: MASSEY-FERGUSON, JOHN DEERE, CATERPILLAR TO-2, ALLINSON C-4 E FORD NEW HOLLAND.				

100

REGISTRO DO PRODUTO: 0000008843 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 1605/2008 (03/12/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: TEXSA DO BRASIL LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TEXSA TAC-4	50	-	-	CONVERSORES DE TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÕES.
NÍVEL DE DESEMPENHO: MASSEY-FERGUSON, JOHN DEERE, CATERPILLAR TO-2, ALLINSON C-4 E FORD HOLLAND.				

101. REGISTRO DO PRODUTO: 0000008844 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0161/2009 (28/01/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: TEXSA DO BRASIL LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
TEXSA HIDRÁULICO AW	-	100	-	USO INDUSTRIAL - EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA -

62. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009853 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR TR 100	-	100	-	FABRIS UNIDOS, SISTEMAS INTEGRADOS
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4				

63. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009854 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0519/2008 (04/06/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR 10 W	10W	-	-	SISTEMAS INTEGRADOS TORQUE E CAIXAS DE MUDANÇAS
NÍVEL DE DESEMPENHO: PRÓPRIO JOHN DEERE J 20 A				

64. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010056 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTI FLEX	25W60	-	-	MOTORES A GASOLINA, ALCOOL E ONV DE ALTA RODAGEM
NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL				

65. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010057 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 0801/2008 (04/08/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR HIDRAMATIC ATF A	10W	-	-	ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.
NÍVEL DE DESEMPENHO: GM DEXRON II, ALLISON C4, CAT TD-2				

66. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010518 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00291/2010 (26/02/2010)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

18/09/2010 17:17

Data: 18/09/2019 Hora: 17:19:51

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E CNPJ 00.384.0680001-11

20

TOTAL DE DOCUMENTOS: 63

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000270 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 86234/2009 (30/04/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB HS		VG 68		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ISO 11158 DIN 51 524 PART 2 HLP E PART 3 (HVLP)

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000271 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 86234/2009 (30/04/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB HS		VG 32		LUBRIFICAÇÃO GERAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000271 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 86234/2009 (30/04/2009)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB HS		VG 68		LUBRIFICAÇÃO GERAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N.A.

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000272 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01080/2010 (25/06/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB MATIC 50	10W			ÓLEO PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CÂMBIO AUTOMÁTICO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . GM TIPO A SUFIXO A

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000273 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01080/2010 (25/06/2010)

URL: http://www.in.gov.br

EMPRESA: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
FALUB ARTIC		68		ÓLEO PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço:

Endereço: Av. Itaipu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ: 05.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro do preço para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1825 - IDISICLER BALLO ZANOLLO EIRELI - ME

CNPJ / CFP: 23.797.356/0001-01

Endereço: Rua Waldemir Ferrigno da Silva

Cidade: UMUARAMA - PR

CFP: 87506-380

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Preço de Referência	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor por Item
1	Agente Redutor líquido-antirresaca inox (ARLA) bitado 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	GAL	100,0000	R\$ 33,9500	R\$ 3.395,0000
2	Tratado de Ferro DDT4, flange com 50mm Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	UNE	50,0000	R\$ 18,5000	R\$ 925,0000
3	Fluido para redutor pronto para uso flange 2x1000 ml Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	UNE	20,0000	R\$ 21,0000	R\$ 420,0000
4	Graxo graxinho, anfile de 20 kg Marca: EVORA	12 Meses	12 Meses	BAL	20,0000	R\$ 267,5000	R\$ 5.350,0000
5	Óleo lubrificante multi-viscoso sintético 15W40 de 01 litro Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	UNE	20,0000	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
6	Óleo lubrificante multi-viscoso sintético 15W40 de 3 litro Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	UNE	40,0000	R\$ 46,5500	R\$ 1.878,0000
7	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 1 litro Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	UNE	20,0000	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
8	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 20 litro Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	GAL	50,0000	R\$ 34,3000	R\$ 1.715,0000
9	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CF-4 de 1 litro Marca: VECOL	12 Meses	12 Meses	GAL	40,0000	R\$ 301,3900	R\$ 12.055,6000
10	Óleo hidráulico 16W50 graxo de 20 litro Marca: LUBRIMOTORS	12 Meses	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 306,6000	R\$ 6.132,0000
11	Óleo hidráulico 16W50 graxo de 20 litro Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	GAL	15,0000	R\$ 215,0000	R\$ 3.225,0000
12	Óleo lubrificante universal para trator e diesel SAE 20W40 de 20 litro Marca: LUBRAX	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 292,0000	R\$ 8.760,0000

Dados do Processo

Processo nº: 92/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Licitação

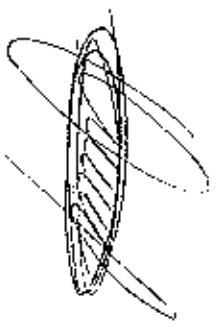
Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	15. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, 500ml, marca LUBRAX	12 Meses	12 Meses	UNI	60,0000	R\$ 8,5000	R\$ 510,0000
1	16. Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W/40 - API GL-5, galão de 20lit, marca LUBRIMOTOLS	12 Meses	12 Meses	GAL	1,0000	R\$ 2.855,0000	R\$ 2.855,0000
1	17. Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL-5, galão de 20lit, marca VR LUB	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 278,0000	R\$ 8.340,0000
1	18. Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20lit, marca VR LUB	12 Meses	12 Meses	GAL	15,0000	R\$ 155,0000	R\$ 2.325,0000
1	19. Óleo motor diesel SAE 30 - API CF, galão de 20lit, marca LUBRAX	12 Meses	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 249,5000	R\$ 2.495,0000
1	20. Óleo para sistemas hidráulicos 68 galão de 20lit, marca VR LUB	12 Meses	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 174,0000	R\$ 5.220,0000
1	20. Óleo para sistemas hidráulicos 68 galão de 20lit, marca VR LUB	12 Meses	12 Meses	GAL	60,0000	R\$ 224,9000	R\$ 13.494,0000

Resumo Final por Lote: Valor Total da Proposta: R\$ 99.767,00

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 99.767,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome:	EVERSON CARRAID	Carimbo do CNPJ
Cargo:	REPRESENTANTE COMERCIAL	
Nome do Documento:	CNPJ - CPF	
Documento:	058 775.089-80	
Data da Imprensa:	18/09/2019	
Ass./Carimbo:		23.797.356/0001-01 DESCRIÇÃO DA EMPRESA SUA EMPRESA ENREGISTRADA EM 28/10 NO 01-00000000000000000000 87508-300 - UAUARANA - PR

Handwritten signatures and marks:

- A large 'X' mark.
- A signature that looks like 'B'.
- A signature that looks like 'V'.
- A signature that looks like 'Jh'.
- A signature that looks like 'R'.

ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Pregão presencial nº 047/2019

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL AG: 0645-9 CC: 60638-3

DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI-ME CNPJ: 23.797.356/0001-01

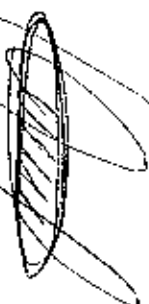
Declaramos que a empresa está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame;

Declaramos de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu prego final. Nos pregos propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos será: **CONFORME EDITAL**
Condição de Pagamento: **CONFORME EDITAL**

Prazo de validade da proposta de pregos será: **12 MESES**.

UMUARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL

EVERSON CARRARD

CPF: 058.775.089-89

RG: 9.134.322-3 SSP/PR

DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI - ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA

UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512

CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24

E-MAIL: LICITA@CAPITALUBRIFICANTES.COM.BR

23.797.356/0001-01

DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI-ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA

UMUARAMA - PR

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/Uf: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ: 05.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1824 - LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

CNPJ / CPE: 30.047.029/0001-90

Endereço: Avenida Governador Parigot de Souza

Cidade: UMLARAMA - PR

CEP: 87503-410

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Agente redutor fluído autolubrificante SAE 15W40, galão de 20lt Marca: PENIBAL	5 Dias	12 Meses	GAL	100,0000	R\$ 53,9000	R\$ 5.390,0000
1	2	Fluido de Freio DOT4, frasco com 500ml Marca: HI TECH	5 Dias	12 Meses	UNI	50,0000	R\$ 18,5000	R\$ 925,0000
1	3	Fluido para redutor privado para uso trator, de 1000 ml Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	UNI	20,0000	R\$ 31,0000	R\$ 620,0000
1	4	Graxa lubrificante, balde de 20 kg Marca: EVORA	5 Dias	12 Meses	BAL	20,0000	R\$ 263,5000	R\$ 5.270,0000
1	5	Óleo lubrificante multigrado semissintético 15W40 de 01 lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	UNI	20,0000	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
1	6	Óleo lubrificante multigrado semissintético SAE 15W40 de 3lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	UNI	40,0000	R\$ 46,9500	R\$ 1.878,0000
1	7	Óleo de motores SAE 15W40 - API CH-4 de 1lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	UNI	20,0000	R\$ 1,6000	R\$ 32,0000
1	8	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	GAL	50,0000	R\$ 281,3000	R\$ 14.065,0000
1	9	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CI-4 galão de 20lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 30,3000	R\$ 606,0000
1	10	Óleo hidráulico 10W30 galão de 20lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 306,6000	R\$ 6.132,0000
1	11	Óleo hidráulico 68 galão de 20lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	GAL	15,0000	R\$ 235,0000	R\$ 3.525,0000
1	12	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W40 de 20lt Marca: TEXSA	5 Dias	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 292,0000	R\$ 8.760,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Óleo lubrificante mineral para uso em motores de 500ml Marca: TEXSA	3 Dias	12 Meses	LIT	60,0000	R\$ 8,5000	R\$ 510,0000
1	14	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85 W/40 - API GL 5, galão de 20ls Marca: TEXSA	3 Dias	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 286,5000	R\$ 2.865,0000
1	15	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL 5, galão de 20ls Marca: TEXSA	3 Dias	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 276,3000	R\$ 8.289,0000
1	16	Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20ls			GAL			
1	17	Óleomotor diesel SAE 50 - API CF, galão de 20ls Marca: TEXSA	3 Dias	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 247,9000	R\$ 7.437,0000
1	18	Óleo lubrificante 10W galão de 20ls Marca: LUBRIMOTORS	3 Dias	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 270,8000	R\$ 5.400,0000
1	19	Óleo para depósito hidráulico API 46W galão de 20ls			GAL			
1	20	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20ls Marca: TEXSA	3 Dias	12 Meses	GAL	60,0000	R\$ 224,9000	R\$ 13.494,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 92.195,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
		R\$ 92.195,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

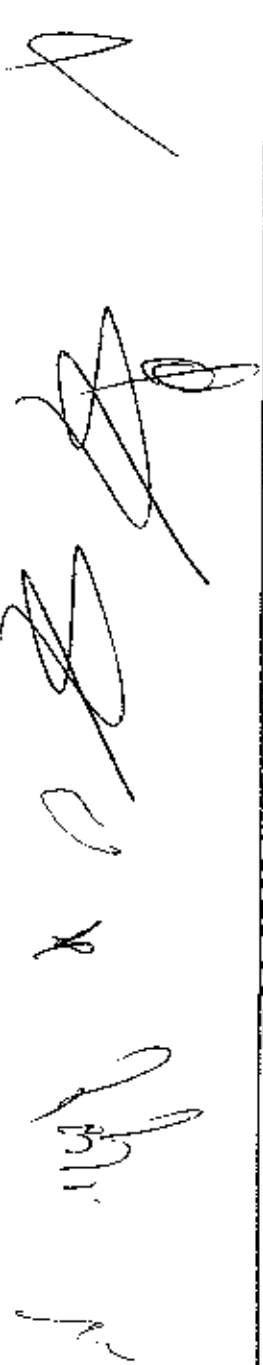
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	GERALDO VIEIRA DA SILVA	
Cargo:	VENDEDOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	611.786.249-00	
Data da Impressão:	18/09/2019	
Ass./Carimbo:		



30.047.029/0001-90
LUBRICAL LUBRIFICANTES
E PEGAS LTDA
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 2027
ZONA VII CEP 87503-410
UMUARAMA - PARANÁ
IE. 907.76925-90





LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

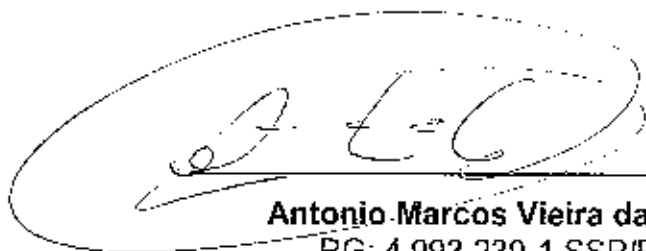
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019
PROCESSO Nº 092/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **30.047.029/0001-90** e inscrição estadual **907.769.25-90**, sediada na Avenida Governador Parigot de Souza, 3640, Zona VII, CEP:87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 - Zona VII - CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 18 de setembro de 2019.



Antonio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Administrador

30.047.029/0001-90
Lubricall - Lubrificantes
e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP: 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço:

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ: 93.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelado aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 690 - STANG & STANG LTDA

CNPJ / CPE: 08.033.253/0011-45

Endereço: Avenida Iguaçu

Cidade: NOVA ESP SUDOESTE - PR

CEP: 85635-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Adesivo adesivo líquido sintético nos (VRLA) pulido de 201s Marca: RODARLA	12 Meses	60 Dias	UNL	100,0000	R\$ 39,9900	R\$ 3.999,0000
1	2	Truado de óleo DOT4, frasco com 500ml Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	50,0000	R\$ 10,1600	R\$ 508,3000
1	3	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CH-4 pulido de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 13,4900	R\$ 269,8000
1	4	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CH-4 pulido de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 13,4900	R\$ 269,8000
1	5	Óleo lubrificante multiuso sintético 15W40 de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 16,3200	R\$ 326,4000
1	6	Óleo lubrificante multiuso sintético 15W40 de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 16,3200	R\$ 326,4000
1	7	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 1lt Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 12,9800	R\$ 259,6000
1	8	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	50,0000	R\$ 235,1500	R\$ 11.757,5000
1	9	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CH-4 pulido de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	40,0000	R\$ 238,0000	R\$ 9.520,0000
1	10	Óleo lubrificante multiuso sintético 15W40 de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 16,3200	R\$ 326,4000
1	11	Óleo lubrificante multiuso sintético 15W40 de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 16,3200	R\$ 326,4000
1	12	Óleo lubrificante multiuso sintético 15W40 de 201s Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	UNL	20,0000	R\$ 16,3200	R\$ 326,4000

Dados do Processo

Processo nº: 92/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Licitatória

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Óleo lubrificante mineral para uso em motores de 4 tempos, 500ml Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	LITRO	60.000	R\$ 6,3300	R\$ 379.800,00
1	14	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W/140 - API GL-5, galão de 20lit			GAL			
1	15	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL-5, galão de 20lit Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	GAL	30.000	R\$ 213,7000	R\$ 6.411,0000
1	16	Óleo lubrificante SAE 10 galão de 20lit			GAL			
1	17	Óleo motor diesel SAE 50 - API CF, galão de 20 lit			GAL			
1	18	Óleo lubrificante ICW galão de 20lit Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	GAL	20.000	R\$ 205,4000	R\$ 4.109,8000
1	19	Óleo para direção hidráulica ATF tipo A galão de 20lit Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	GAL	30.000	R\$ 135,2000	R\$ 4.056,0000
1	20	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20lit Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	GAL	60.000	R\$ 167,2000	R\$ 10.032,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 56.093,80

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 56.093,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo da CNPJ
Nome: ANTONIO STANG Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 723.271.039-91 Data da Impressão: 13/09/2019 Ass./Carimbo:	08.033.253/0011-457 STANG & STANG LTDA. Av. Iguaçu, 557 - Centro 85.635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Processo nº: 92/2019

Tipo: Leilatória

Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Critério de Julgamento: Menor preço - Licitatório

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1486 - A.J. ZORNITTA COMERCIO DE PI, TIROS EIRELI ME

CNPJ / CPF: 13.553.143/0001-72

Endereço: Rua Rio Grande do Sul

Cidade: CASCAVEL - PR

CEP: 85801-011

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
2	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
3	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
4	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
5	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
6	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
7	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
8	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
9	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
10	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
11	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00
12	Óleo lubrificante lubrificante motor para uso Trator de 1000 ml Marca: RAYDONAQ	5 Dias	12 Meses	UNT	20.0000	R\$ 21.600,00	R\$ 432.000,00

Lote Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Óleo lubrificante mineral grau ISO em motor dos tempos 50ml Marca: FALUB - 2T	5 Dias	12 Meses	UNI	60,0000	R\$ 8,5000	R\$ 510,0000
12	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W/140 - API GL-5, galão de 20ls Marca: FALUB - FLO-MN 85W-90	5 Dias	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 284,5000	R\$ 2.845,0000
13	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL-5, galão de 20ls Marca: FALUB - FLO-MN 90	5 Dias	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 270,0000	R\$ 2.700,0000
14	Óleo lubrificante SAE 75 galão de 20ls Marca: FALUB - FLOUD 70	5 Dias	12 Meses	GAL	15,0000	R\$ 155,0000	R\$ 2.325,0000
15	Óleo motor diesel SAE 50 - API CE, galão de 20ls Marca: FALUB - FLOUT 50	5 Dias	12 Meses	GAL	10,0000	R\$ 247,5000	R\$ 2.475,0000
16	Óleo lubrificante 10W galão de 20ls Marca: FALUB - FLOUD 10W	5 Dias	12 Meses	GAL	20,0000	R\$ 270,0000	R\$ 5.400,0000
17	Óleo para diesel, lubrificante API tipo A, galão de 20ls Marca: FALUB - FALUD 20W	5 Dias	12 Meses	GAL	30,0000	R\$ 174,0000	R\$ 5.220,0000
20	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20ls Marca: FALUB - HFS AW68	5 Dias	12 Meses	GAL	60,0000	R\$ 234,0000	R\$ 13.994,0000
Resumo Final por Lote:						Valor Total da Proposta	R\$ 99.767,00

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 99.767,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome:	JULIANO SPINDOLA	Representante Legal
Cargo:	REPRESENTANTE	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	036.093.189-88	
Data da Impressão:	18/09/2019	
Ass./Carimbo:		

A. J. ZORRILLA
COMÉRCIO DE FILTROS - FIBEL - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2928
CENTRO - CEP 85801-071
PARANÁ

CASCABEL

13.553.143/0001-72

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 2101-8770

E-mail: compras@cascafil.com.br

**PREGÃO Nº. 47/2019
ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

End: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro, Cascavel – Paraná

Apresentamos em anexo nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 47/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 47/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues pela proponente na sede da contratante sem ônus para o Município, no local indicado na Autorização de compra/empenho.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Os produtos ofertados estão devidamente registrados na ANP, de acordo com a Legislação vigente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú / Agência: 6899 / Conta Corrente: 68993-6

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011

CASCADEL

PARANA

Cascavel, 18 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.553.143/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2011
NOME EMPRESARIAL A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - BRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáil)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 2528	COMPLEMENTO
CEP 85.601-011	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rosi@escritorioiguacu.com.br		TELEFONE (45) 3333-5444 / (45) 3333-5422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 14:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.553.143/0001-72
NOME EMPRESARIAL: A.J.ZORNITIA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Alventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDREY DE JESUS ZORNITIA
Qualificação:	85-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 26/03/2019 às 14:48 (data e hora de Brasília).

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:20 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **D366.A700.7824.6532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020193007-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.553.143/0001-72

Nome: A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 84159/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 1545825 - A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI
CNPJ/CPF: 13.553.143/0001-72
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-011
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 1545825
Nome/Razão: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI
CNPJ/CPF: 13.553.143/0001-72

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas do Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de agosto de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/road/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JDDZMY-303040587

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.553.143/0001-72**Razão Social:** A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 2528 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019 ✓**Certificação Número:** 2019090401480357483929

Informação obtida em 13/09/2019 17:29:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.553.143/0001-72

Certidão nº: 1/26500/5/2019

Expedição: 18/05/2019, às 08:30:08

Validade: 13/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.553.143/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (41) 3320-1479 CNPJ: 09.322.010/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reichenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 6712/2019



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Verson - Tabelão - Designada

Av. Brasil, 8085 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85805-036
Autenticou a presente cópia, conforme a original em
apresentado, com seu AVÉRSO de sua dou fe

04 SET. 2019

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Verson
Tabelão - Designada
FONE/FAX: (41) 3320-1479
Av. Brasil, 8085 - Centro
CEP 85805-036 - Cascavel, PR

Lei 13.222 de 2016
SELB
FUNA-ME
F0019240

Autenticou a presente cópia, conforme a original em
apresentado, com seu AVÉRSO de sua dou fe

000000018576

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

CRISTIANE
Página 1/1

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 2101-8770

E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

A empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 13.553.143/0001-72, por intermédio de seu representante legal Sr. Juliano Spindula, portador da Carteira de Identidade nº. 83419326 CPF nº 03609318988, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

13.553.143/0001-72

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801 011

CASCADEL - PARANA

Cascavel, 18 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 2101-8770

E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

DECLARAÇÃO

A empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, CNPJ nº. 13.553.143/0001-72, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

13.553.143/0001-72

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME**

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011**

CASCADEL - PARANA

Cascavel, 18 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ - 13.553.143/0001-72/IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cascavel - Paraná
CEP - 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço - Unitário

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - CEP 85801-011

CASCVEL - PARANA

Cascavel, 18 de Setembro de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ - 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.233.709/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL B. W. FERREIRA MENDES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRIWAN				PORT ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-S - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PIUNA		NÚMERO 3320	COMPLEMENTO	
CEP 87.501-060	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERLEIMENDES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3038-0807 / (44) 9842-8890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2019 às 09:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B. W. FERREIRA MENDES**
CNPJ: **32.233.709/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

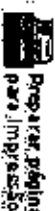
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014.
Emitida às 19:22:28 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>
Válida até 05/02/2020.

Código de controle da certidão: **02B0.7162.F358.CBD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020403648-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.233.709/0001-23

Nome: B. W. FERREIRA MENDES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 24769 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES**, CPF/CNPJ n° 32.233.709/0001-23, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **B W FERREIRA MENDES** CPF/CNPJ n° 32.233.709/0001-23, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **EEF072A1B21DCC1AA69CB1F1969120A8**

A PRESENTE CERTIDÃO TERA VALIDADE ATÉ 10/11/2019

Umuarama, segunda-feira, 12 agosto, 2019

FUNCIÓNÁRIO: **giovanna.silva**


Thayná de Abreu Silva
Matricula n° 1002391



Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.233.709/0001-23
Razão Social: B W FERREIRA MENDES
Endereço: AV CELSO GARCIA CID3454 / ZONA 1 / UMUARAMA / PR / 87501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019 /

Certificação Número: 2019090804474263209773

Informação obtida em 14/09/2019 11:29:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. W. FERREIRA MENDES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.233.709/0001-23

Certidão nº: 179821397/2019

Expedição: 09/08/2019, às 20:02:33

Validade: 04/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. W. FERREIRA MENDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.233.709/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
OFICIAL DESIGNADA

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B. W. FERREIRA MENDES

CNPJ 32.233.709/0001-23, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 01 de Julho de 2019, 17:40:34

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ➡ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2368

Razão Social: B. W. FERREIRA MENDES

CNPJ: 32.233.709/0001-23

Inscrição Municipal: 37919

Atividade Principal: 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA Piúna, 3320, Zona I

CEP: 87501050

Local e data: Umuarama, sexta, 09 de agosto de 2019

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 190HVBTHL1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document]

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 – I.E. 90800075-71

EDITAL Nº 47/2019

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

A empresa: B. W. FERREIRA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.506-3 – SSP/PR e CPF nº 513.048.059-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

UMUARAMA-PR, 19 DE SETEMBRO DE 2019

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIÚNA, 3320 – ZONA I – CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 – 3038-0807 - UMUARAMA – PARANÁ

32.233.709/0001-23
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID, 3454 ZONA I
CEP: 87.501-090 - UMUARAMA-PR

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 – I.E. 90800075-71

EDITAL Nº 47/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

A empresa: **B. W. FERREIRA MENDES-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

UMUARAMA-PR, 19 DE SETEMBRO DE 2019

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIUNA, 3320 – ZONA I – CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 – 3038-0807 - UMUARAMA – PARANÁ

32.233.709/0001-23
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID, 3454 ZONA I
CEP: 87.501-000 - UMUARAMA-PR

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 - I.E. 90800075-71

EDITAL Nº 47/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sul - Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

UMUARAMA-PR, 19 DE SETEMBRO DE 2019

32.233.709/0001-23
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID. 3454 ZONA I
CEP: 87.501-090 - UMUARAMA-PR

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 - RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIÚNA, 3320 - ZONA I - CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 - 3038-0807 - UMUARAMA - PARANÁ

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 - I.E. 90800075-71

PREGÃO Nº. 47/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2019 - Registro de Preços - TIPO: Menor Preço - Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

EMPRESA: B. W. FERREIRA MENDES-ME - CNPJ nº 32.233.709/0001-23

Inscrição Estadual: 90800075-71

Endereço: RUA PIUNA, 3320 - ZONA I - CEP: 87501-050 - Cidade: UMUARAMA - Estado: PARANÁ

Telefone: 44-3038-0807 - 44-98428-8906 - E-mail: wanderleimendes@hotmail.com

Sócio/Administrador: BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF nº 513.048.059-72 - RG nº 4.086.506-3 - SSP/PR

Início das Atividades: 12/12/2018

Último registro Junta Comercial nº 41108530039 e data do registro: 30-07-2019

UMUARAMA-PR, 13 DE SETEMBRO DE 2019

32.233.709/0001-23
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID. 3454 ZONA I
CEP: 87.501-050 - UMUARAMA-PR

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 - RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

RUA PIUNA, 3320 - ZONA I - CEP: 87501-050

FONE: (44)-98428-8906 - 3038-0807 - UMUARAMA - PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.797.356/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2015
NOME EMPRESARIAL DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES			PORTE ME
CÓDIGO DE PRESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO DE PRESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO DE PRESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NOME DO PROPRIETÁRIO R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA		NÚMERO 2813	COMPLEMENTO LOTE 56-B QUADRA 28
CEP 87 506-380	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3056-6512	
CPF E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015	
TEMPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/09/2019 às 17:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**
CNPJ: **23.797.356/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:14 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **9F1A.AC63.8ADA.9BEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020637925-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.797.356/0001-01
Nome: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 23686 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 23.797.356/0001-01, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME CPF/CNPJ nº 23.797.356/0001-01, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1E6AC8EC8C8BBA07F9720A555074A672

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/10/2019 ✓

Umuarama, quinta-feira, 1 agosto, 2019

FUNCIÓNÁRIO: WEB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.797.356/0001-01**Razão Social:** DEISICLER BAJO ZANOLO EIRELI ME**Endereço:** R WALDFMAR EVARISTO DA SILVA 2813 LOTE 56 B QUADRA 2B / JARDIM
ALTO DA BOA / UMUARAMA / PR / 87506-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019 ✓**Certificação Número:** 2019091704403385156895

Informação obtida em 18/09/2019 17:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.797.356/0001-01

Certidão nº: 176822572/2019

Expedição: 15/07/2019 às 09:03:05

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.797.356/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
OFICIAL DESIGNADA



ESTADO DO PARANÁ

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

CNPJ 23.797.356/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 08 de Julho de 2019, 17:16:22

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



ANEXO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES/INCISO XXXIII

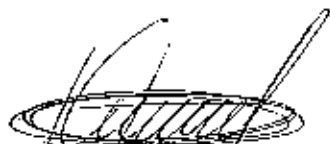
Ref. Pregão presencial nº 047/2019

A proponente **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, com sede na RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA nº 2813, UMUARAMA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. **23.797.356/0001-01** e com Inscrição Estadual n. 90.709.920-24, neste ato representada pelo Sr. EVERSON CARRARD, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.134.322-3 e inscrito no CPF sob n. 058.775.089-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

A empresa esta ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

UMUARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL

EVERSON CARRARD

CPF: 058.775.089-89

RG: 9.134.322-3 SSP/PR

23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813

JD. ALTO DA BOA VISTA

87506-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA

UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512

CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24

E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. Pregão presencial nº 047/2019

Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.797.356/0001-01, encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, para que se possibilite assim, sua participação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2019, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação do presente Processo Licitatório. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UMUARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR



23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813
JD ALTO DA BOA VISTA

87500-380 - UMUARAMA - PR



DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR



ANEXO
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ref. Pregão presencial nº 047/2019

A proponente DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA nº 2813, UMUARAMA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.797.356/0001-01 e com Inscrição Estadual n. 90.709.920-24, neste ato representada por seu outorgante, Sr. EVERSON CARRARD, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.134.322-3 e inscrito no CPF sob n. 058.775.089-89, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão presencial, 047/2019 que não possuímos em nosso quadro Societário da empresa, pessoas ligados ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e ou demais autoridades do ente contratante, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possua em seu quadro social, nenhum servidor do município, bem como não tenha sócios ou dirigentes, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão da entidade licitante. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE/PR e ACÓRDÃO 2745/10 TCE PR Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

UMUARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR


23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JO. ALTO DA BOA VISTA
87506-350 - UMUARAMA - PR





DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.270/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2018
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R0D BR-467	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01
CEP 85.907-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (45) 3125-2550
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2019 às 18:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:29 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: B993.95B0.344B.3715

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

α



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020526621-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 32698/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/10/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJTX98E2BF

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

987184

30.572.270/0001-38

987184

ENDEREÇO

ROD. BR 467, S/N - KM 78 - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 02/08/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.572.270/0001-38**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PTRO OESTE EIRELI**Endereço:** ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019 ✓**Certificação Número:** 2019091004315088853089

Informação obtida em 13/09/2019 10:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.572.270/0001-38

Certidão n°: 176914581/2019

Expedição: 15/07/2019, às 14:44:02

Validade: 10/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.572.270/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CEL: 51.215.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRIBUIDORA PÚBLICA - ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TOLEDO - Nº 12.270/2019

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 12:34:11 Hs
Toledo, 26/08/2019

Marcelo Ricardo Surturi
Funcionário Juramentado
RG: 9.839.418-4 SSP/PR
Portaria nº 15/14



Cartório Distribuidor.

ADRIELI
Página 1/1

155704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2019 18:45:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1333279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2020 09:02:07 (hora local).

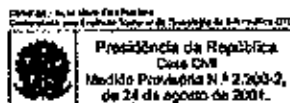
*Código de Autenticação Digital: 101282708190854320701-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb28cf8c79fe59d106d3b67f8faff8a0b8d85c9f9efab89cee90a95cb98f15fea
cd4f59868e7ae78a344d40d0920166252c2



X

Q

U

L

S

W



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial acima mencionado que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE
—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail **LICITACAO@PETROESTE.COM.BR**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**,
Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** acima mencionado que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº **30.572.270/0001-38**
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78 , Vista Alegre – Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019

PROCESSO Nº 092/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE
—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

O signatário da presente, em nome da proponente **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85900-970, CAIXA POSTAL: 8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail **LICITACAO@PETROESTE.COM.BR**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas por este edital em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

TOLEDO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, por intermédio de seu representante legal Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador do CPF: 057.934.449-55, RG:8.514.020-5, SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

- Declaramos que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para o efeito do disposto na Lei complementar 123/2006.
- Nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública de nenhuma esfera direta ou indiretamente.
- Não foi declarada inidônea pelo poder público, de nenhuma esfera.
- Não existe fato impeditivo a nossa habilitação.
- Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.
- Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com qualquer órgão público, nos termos do art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.
- Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.
- Declaração de aceitação de todas as exigências e condições deste pregão presencial, bem como das condições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas.
- Declara gozar de boas situações financeiras.
- Declaramos que o Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador do CPF: 057.934.449-55, RG:8.514.020-5, SSP/PR, brasileiro, CASADO, vendedor da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, no endereço RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, é representante legal para assinatura do contrato, caso venha ser declarado vencedor do presente certame.

Toledo, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

[45] 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.047.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2018
NOME EMPRESARIAL LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRICALL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 2027	COMPLEMENTO
CEP 87.503-410	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3038-2269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2019 às 08:37:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:40 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2019.

Código de controle da certidão: **D35D.B654.4B7F.C041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020599553-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.047.029/0001-90
Nome: LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 25251 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, CPF/CNPJ nº 30.047.029/0001-90, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA** CPF/CNPJ nº 30.047.029/0001-90, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1D27108821E96338B64AB8C029221EBD

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/11/2019 ✓

Umuarama, quinta-feira, 15 agosto, 2019

FUNCIÓNÁRIO: WEB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.047.029/0001-90**Razão Social:** LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**Endereço:** AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016 / PQ DANIELE / UMUARAMA / PR
/ 87506-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019082203504311695140

Informação obtida em 31/08/2019 10:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.047.029/0001-90

Certidão nº: 172552364/2019

Expedição: 16/05/2019 às 13:56:03

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.047.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.180.639-16
OFICIAL DESIGNADA

ROMÉ VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNÇÃO: JÚRIS JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEGAS LTDA

CNPJ 30.047.029/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA-PR, 11 de Setembro de 2019, 11:52:09

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



ARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, 3593

TEL: (44) 3621-8413

CEP 87501-201

o Livro por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rubrica será considerada como indício de adulteração na tentativa de fraude.



LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

ANEXO IV

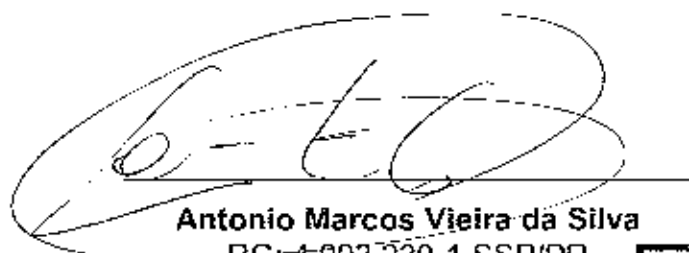
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019
PROCESSO Nº 092/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **30.047.029/0001-90** e inscrição estadual **907.769.25-90**, sediada na Avenida Governador Parigot de Souza, 3640, Zona VII, CEP: 87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 - Zona VII - CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 18 de setembro de 2019.



Antonio Marcos Vieira da Silva

RG: 4.993.239-1 SSP/PR

CPF: 734.666.389-68

Administrador

30.047.029/0001-90

Lubricall - Lubrificantes
e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP: 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410



LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

ANEXO VII

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019
PROCESSO Nº 092/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.047.029/0001-90 e inscrição estadual 907.769.25-90, sediada na Avenida Governador Parigot de Souza, 3640, Zona VII, CEP:87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 – Zona VII – CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 18 de setembro de 2019.



Antonio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Administrador

30.047.029/0001-90
Lubricall - Lubrificantes
e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP: 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410



LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 30.047.029/0001-90 IE: 907.769.25-90

ANEXO VIII

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019
PROCESSO Nº 092/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **LUBRICALL – LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **30.047.029/0001-90** e inscrição estadual **907.769.25-90**, sediada na Avenida Governador Parigot de Souza, 3640, Zona VII, CEP:87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 – Zona VII – CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 18 de setembro de 2019.

Antonio Marcos Vieira da Silva
RG: 4.993.239-1 SSP/PR
CPF: 734.666.389-68
Administrador

30.047.029/0001-90

Lubricall - Lubrificantes
e Peças LTDA.

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027
CEP- 87503-410 Umuarama-PR

IE: 907.769.25-90

Av. Gov. Parigot de Souza, 2027 - Zona VII - CEP: 87503-410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.494.712/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2008
NOME EMPRESARIAL P A MUNHOZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL LUBRIFICANTES		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2435	COMPLEMENTO
CEP 85.812-500	BARRIO/DISTRITO REGIÃO DO LAGO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 9973-7979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
CNPJ: 10.494.712/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitada às 10:13:37 do dia 24/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2019.

Código de controle da certidão: **9066.6AD1.DD19.1937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020627151-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.494.712/0001-68
Nome: P A MUNHOZ EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 97962/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	586056 - P A MUNHOZ EIRELI		
CNPJ/CPF:	10.494.712/0001-68		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 2435		
Complemento:			
Bairro:	REGIÃO DO LAGO	CEP:	85.812-500
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	586056
Nome/Razão:	P A MUNHOZ EIRELI
CNPJ/CPF:	10.494.712/0001-68

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 17 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/D>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-POKYUA-306430700

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 10.494.712/0001-68

Razão Social: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME

Endereço: AV BRASIL 2435 / REGIÃO DO LAGO / CASCAVEL / PR / 85812-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2019 a 15/10/2019 ✓

Certificação Número: 2019091601122399453762

Informação obtida em 17/09/2019 14:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

X

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A MUNHOZ EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.494.712/0001-68

Certidão nº: 184037248/2019

Expedição: 17/09/2019, às 14:40:50

Validade: 14/03/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P A MUNHOZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.494.712/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4478 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

P.A. MUNHOZ EIRELI
CNPJ: 10.494.712/0001-68

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Carla da F. Almeida
Empregada Doméstica
Portaria nº 12345

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica dos atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2019 14:42:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1346544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2020 16:14:49 (hora local).

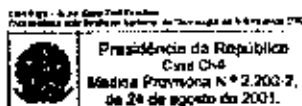
¹Código de Autenticação Digital: 89831109191613140733-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b668dd75b2a7b13acdc28791a10aa1eb79e41bc24c2e50d111bd7052c43aa697165c1199d53d37d5d279f9a315326d2ed4790e3b27c1a1b73480606d



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO Nº. 47/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019
PROCESSO Nº 92/2019

A empresa P A MUNHOZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.494.712/0001-68, por intermédio de seu representante legal Sra. PATRICIA APARECIDA MUNHOZ portadora da Carteira de Identidade nº 5.773.785-9 SSP/PR, CPF nº 811.476.789-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cascavel, em 19 de setembro de 2019.


PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETÁRIA

X 10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL - PARANÁ

AV BRASIL, 2435 - REGIAO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500- (45)3037-6313/30389609



Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019

PROCESSO Nº 92/2019

DECLARAÇÃO

A empresa P A MUNHOZ EIRELI, CNPJ n.º 10.494.712/0001-68, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Cascavel, em 19 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETÁRIA

10.494.712/0001-68

P. A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCATEL PARANÁ



Sul Brasil
Lubrificantes

PREGÃO Nº 47/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019

PROCESSO Nº 92/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cascavel, em 19 de setembro de 2019.



PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87
PROPRIETÁRIA

10.494.712/0001-68

P.A. MUNHOZ EIRELI

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCATEL PARANA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 92/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.	
Expedição: 05/09/2019	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES ✓

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Agente redutor líquido automotivo nox (ARLA) galão de 20lts	GAL	53,9500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		38,1000	-
	2	STANG & STANG LTDA		38,1100	0,03
	3	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		39,6000	3,94
	4	P A MUNHOZ EIRELI		39,8000	4,46
	5	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		53,9500	41,60
	6	B. W. FERREIRA MENDES - ME		53,9500	41,60
	7	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		53,9500	41,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Fluido de freio DOT4, frasco com 500ml	UNI	18,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		9,8500	-
	2	P A MUNHOZ EIRELI		9,9000	0,51
	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		10,0000	1,52
	4	STANG & STANG LTDA		10,1600	3,15
	5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		18,5000	87,82
	6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		18,5000	87,82
	7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		18,5000	87,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Fluido para radiador pronto para uso frasco de 1000 ml	UNI	21,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		12,1000	-
	2	P A MUNHOZ EIRELI		12,1500	0,41
	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		12,3000	1,65
	4	STANG & STANG LTDA		12,6000	4,13
	5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		21,0000	73,55
	6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		21,0000	73,55
	7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		21,0000	73,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Graxa grafitada, balde de 20 kg	BAL	263,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	P A MUNHOZ EIRELI		255,0000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		255,5000	0,20
	3	B. W. FERREIRA MENDES - ME		258,0000	1,18
	4	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		258,5000	1,37
	5	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		259,0000	1,57
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		260,0000	1,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15W40 de 01 lt	UNI	20,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		15,5000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		15,6000	0,65

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 92/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 05/09/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3	P A MUNHOZ EIRELI	15,8000	1,94
4	STANG & STANG LTDA	16,3200	5,29
5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	20,0000	29,03
6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	20,0000	29,03
7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	20,0000	29,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético SAE 15W40 de 3lts	UNI	46,9500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		45,8000	-
	2	P A MUNHOZ EIRELI		45,9000	0,22
	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		45,9500	0,33
	4	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		46,9500	2,51
	5	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		46,9500	2,51
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		46,9500	2,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 de 1li	UNI	16,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		12,7000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		12,8000	0,79
	3	STANG & STANG LTDA		12,9800	2,20
	4	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		16,0000	25,98
	5	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		16,0000	25,98
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		16,0000	25,98
	7	P A MUNHOZ EIRELI		16,0000	25,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20lts	GAL	281,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		229,0000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		229,4000	0,17
	3	P A MUNHOZ EIRELI		229,9000	0,39
	4	B. W. FERREIRA MENDES - ME		231,0000	0,87
	5	STANG & STANG LTDA		235,1500	2,69
	6	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		281,3000	22,84
	7	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		281,3000	22,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CI-4 galão de 20lts	GAL	301,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	P A MUNHOZ EIRELI		180,5000	-
	2	B. W. FERREIRA MENDES - ME		181,0000	0,28
	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		229,9000	27,37
	4	STANG & STANG LTDA		238,0300	31,87
	5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		301,3000	66,93
	6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		301,3000	66,93
	7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		301,3000	66,93

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 92/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 05/09/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Óleo hidráulico 10W30 galão de 20lts	GAL	306,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	P A MUNHOZ EIRELI		297,0000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		297,9000	0,30
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		299,0000	0,67
	4	B. W. FERREIRA MENDES - ME		306,0000	3,03
	5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		306,6000	3,23
	6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		306,6000	3,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Óleo hidráulico HO46 galão de 20lts	GAL	235,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		194,0000	-
	2	P A MUNHOZ EIRELI		195,0000	0,52
	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		203,0000	4,64
	4	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		229,0000	18,04
	5	B. W. FERREIRA MENDES - ME		234,0000	20,62
	6	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		235,0000	21,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W40 de 20lts	GAL	292,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		280,6000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		280,6500	0,02
	3	P A MUNHOZ EIRELI		281,0000	0,14
	4	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		285,0000	1,57
	5	B. W. FERREIRA MENDES - ME		290,0000	3,35
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		292,0000	4,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, 500ml	UNI	8,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		6,1000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		6,2000	1,64
	3	STANG & STANG LTDA		6,3300	3,77
	4	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		8,5000	39,34
	5	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		8,5000	39,34
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		8,5000	39,34
	7	P A MUNHOZ EIRELI		8,5000	39,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GL5, galão de 20lts	GAL	288,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		277,0000	-
	2	P A MUNHOZ EIRELI		278,5000	0,54
	3	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		279,0000	0,72
	4	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		285,4000	3,03
	5	B. W. FERREIRA MENDES - ME		288,0000	3,97

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 92/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Expedição: 05/09/2019
Homologação:
Situação: Aberta

6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	288,5000	4,15
---	------------------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL5, galão de 20lts	GAL	276,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		209,0000	-
	2	B. W. FERREIRA MENDES - ME		210,0000	0,48
	3	P A MUNHOZ EIRELI		211,9000	1,39
	4	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		212,0000	1,44
	5	STANG & STANG LTDA		213,7300	2,26
	6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		276,3000	32,20
	7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		276,3000	32,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20lts	GAL	155,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		154,9000	-
	2	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		155,0000	0,06
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		155,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Óleo motor diesel SAE 50 - API CF, galão de 20 lts	GAL	247,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		233,0000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		234,9000	0,82
	3	B. W. FERREIRA MENDES - ME		241,0000	3,43
	4	P A MUNHOZ EIRELI		246,5000	5,79
	5	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		247,5000	6,22
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		247,5000	6,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Óleo lubrificante 10W galão de 20lts	GAL	270,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	B. W. FERREIRA MENDES - ME		203,0000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		203,5000	0,25
	3	STANG & STANG LTDA		205,4900	1,23
	4	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		270,0000	33,00
	5	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		270,0000	33,00
	6	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		270,0000	33,00
	7	P A MUNHOZ EIRELI		270,0000	33,00

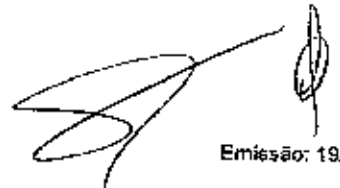
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Óleo para direção hidráulica ATF tipo A galão de 20lts	GAL	174,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	P A MUNHOZ EIRELI		165,0000	-
	2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		167,5000	1,52
	3	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		172,2000	4,36
	4	B. W. FERREIRA MENDES - ME		174,0000	5,45
	5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		174,9000	6,00

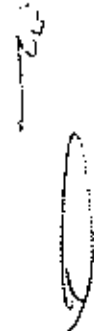
HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 02/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.	
Expedição: 05/09/2019	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor da Referência	%
1	20	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20lit	GAL	224,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		155,9000	-
	2	B. W. FERREIRA MENDES - ME		156,0000	0,06
	3	P A MUNHOZ EIRELI		158,0000	1,35
	4	STANG & STANG LTDA		163,0000	4,55
	5	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME		224,9000	44,26
	6	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA		224,9000	44,26
	7	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME		224,9000	44,26







MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 ATA Nº 58/2019

Reuniram-se no dia 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 47/2019, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	13.553.143/0001-72
LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	30.047.029/0001-90
DEISICLER BAIO ZANOLO EIRELI - ME	23.797.356/0001-01
P A MUNHOZ EIRELI	10.494.712/0001-68
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38
B. W. FERREIRA MENDES - ME	32.233.709/0001-23
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	14	10	GAL	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 85W140 - API GL5, galão de 20lts	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	FALUB / TRANS 85W140	277,00	2.770,00
1	15	30	GAL	Óleo lubrificante para engrenagens SAE 90 - API GL5, galão de 20lts	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	FALUB / TRANS 90	209,00	6.270,00
1	17	10	GAL	Óleo motor diesel SAE 50 - API CF, galão de 20 lts	A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	FALUB / FLUID 50	233,00	2.330,00
1	12	30	GAL	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel SAE 20W40 de 20lts	LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	TEXSA	280,60	8.418,00
1	1	100	GAL	Agente redutor líquido automotivo nox (ARLA) galão de 20lts	DEISICLER BAIO ZANOLO EIRELI - ME	LUBRAQUIM	38,10	3.810,00
1	8	50	GAL	Óleo de motor SAE 15W40 - API CH-4 galão de 20lts	DEISICLER BAIO ZANOLO EIRELI - ME	VR LUB	229,00	11.450,00
1	11	15	GAL	Óleo hidráulico HO46 galão de 20lts	DEISICLER BAIO ZANOLO EIRELI - ME	VR LUB	194,00	2.910,00
1	4	20	BAL	Graxa grafitada, balde de 20 kg	P A MUNHOZ EIRELI	INGRAX	255,00	5.100,00
1	9	40	GAL	Óleo para motor diesel SAE 15W40 - API CI-4 galão de 20lts	P A MUNHOZ EIRELI	FALUB	180,50	7.220,00
1	10	20	GAL	Óleo hidráulico 10W30 galão de 20lts	P A MUNHOZ EIRELI	FALUB	297,00	5.940,00
1	19	30	GAL	Óleo para direção hidráulica ATF tipo A galão de 20lts	P A MUNHOZ EIRELI	VR LUB	165,00	4.950,00
1	16	15	GAL	Óleo lubrificante SAE 30 galão de 20lts	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULTI LUB	154,90	2.323,50
1	20	60	GAL	Óleo para sistema hidráulico 68 galão de 20lts	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULTI LUB	155,90	9.354,00
1	2	50	UNI	Fluido de freio DOT4, frasco com 500ml	B. W. FERREIRA MENDES - ME	RADNAQ	9,85	492,50
1	3	20	UNI	Fluido para radiador pronto para uso frasco de 1000 ml	B. W. FERREIRA MENDES - ME	RADNAQ	12,10	242,00
1	5	20	UNI	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15W40 de 01 lt	B. W. FERREIRA MENDES - ME	VR LUB	15,50	310,00
1	6	40	UNI	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético SAE 15W40 de 3lts	B. W. FERREIRA MENDES - ME	VR LUB	45,80	1.832,00
1	7	20	UNI	Óleo de motor SAE 15W40 - API	B. W. FERREIRA	VR LUB	12,70	254,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Administração 2017/2020

1	13	60	UNI	CH-4 de 11l Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos, 500ml	MEDES - ME B. W. FERREIRA MEDES - ME	UNI	6,10	366,00
1	18	20	GAL	Óleo lubrificante 10W galão de 20lts	B. W. FERREIRA MEDES - ME	JOCLE	203,00	4.060,00

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	R\$ 11.370,00
LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	R\$ 8.418,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	R\$ 18.170,00
P A MUNHOZ EIRELI	R\$ 23.210,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	R\$ 11.677,50
B. W. FERREIRA MENDES - ME	R\$ 7.556,50

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	13.553.143/0001-72
LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	30.047.029/0001-90
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME	23.797.356/0001-01
P A MUNHOZ EIRELI	10.494.712/0001-68
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38
B. W. FERREIRA MENDES - ME	32.233.709/0001-23

A empresa STANG & STANG LTDA, não foi vencedora de nenhum item, sendo devolvido o envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação para o representante credenciado devidamente lacrado.

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRECU BONIN: [Assinatura] - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: [Assinatura] - Membro

TAIS MOURA: [Assinatura] - Membro

OLACIR FERREIRA: [Assinatura] - Membro

PROponentes PRESENTES:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	JULIANO SPINDULA	<u>[Assinatura]</u>
LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	GERALDO VIEIRA DA SILVA	<u>[Assinatura]</u>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI - ME	EVERSON CARRARD	
P A MUNHOZ EIRELI	PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	JUSCILEI MARCELO MUMBACII	
B. W. FERREIRA MENDES - ME	BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES	
STANG & STANG LTDA	DIEGO ALAN COGO	